SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
NEGO
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA
FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 13 de Março de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO X | Nº 2305

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CAAPORÃ

LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00002/2019, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, PARA OS EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLOGICOS INSTALADOS NA: POLICLINICA, SAMU, ATENÇÃO BÁSICA E ODONTOLOGIA; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: EMPRESA: ERICA KELLY CARVALHO DE LIMA - CNPJ: 26.649.698/0001-64 - VALOR: R$ 48.000,00.

Publique-se e cumpra-se. Caaporã - PB, 12 de Março de 2019.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Kalinna Helen Franco Borges
Código Identificador:E60749BC

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

Diretoria 2015/2016

Presidente: José Antônio Vasconcelos da Costa
1º Vice Presidente: Francisco das Chagas L. de Sousa - São Mamede
2º Vice Presidente: Hildon Regis Navarro Filho - Alagoa Grande
3º Vice Presidente: Francisco Sales de Lima Lacerda- Piancó
4º Vice Presidente: Antonio Carlos Rodrigues de M. Junior- Itabaiana
1º Secretário: Sebastiao Alberto Cândido da Cruz-Solânea
2º Secretário: Yasnaia Pollyanna Werton Dutra - Pombal
1º Tesoureiro: Francisco Alipio Neves - São Sebastião do Umbuzeiro
2º Tesoureiro: Paulo Dalia Teixeira - Juripiranga

Conselho Fiscal

Efetivos
Paulo Gomes Pereira - Areia
José Felix de Lima Filho - Nova Palmeira
Jurandi Gouveia Farias - Taperoa
Audibeerg Alves ee Carvalho - Itaporanga
Wanderlita Guedes Pereira - Areia de Baraunas

Suplentes
Nadir Fernandes de Farias - Curral de Cima
Edvaldo Carlos Freire Junior - Capim
Jacinto Bezerra da Silva - Camalau
Cristovão Amaro da Silva Filho - Cajazeirinhas
Lúcia de Fátima Aires Miranda - Puxinanã

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO Nº 0001/2019

Decreto nº 0001/2019 Em, 21 de Janeiro de 2019.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0751, de 11 de Dezembro de 2018.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 762.034,00 (Setecentos e Sessenta e Dois Mil, Trinta e Quatro Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.030 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

04 122 2005 3017 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

3390.39 001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - TODAS AS APLICAÇÕES 71.652,00
Total na Classificação 71.652,00

3390.92 001 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - TODAS AS APLICAÇÕES 20.467,00
Total na Classificação 20.467,00

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

10 301 1012 2073 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENCÃO BÁSICA DE SAÚDE - PAB
3390.32 211 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - TODAS AS APLICAÇÕES 2.286,00
Total na Classificação 2.286,00

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

10 301 1012 2077 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE BUCAL NA ATENÇÃO BÁSICA

3390.39 214 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - TODAS AS APLICAÇÕES 5.236,00
Total na Classificação 5.236,00

10 305 1018 2095 MANUTENÇÃO DAS ATVIDADES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL

3190.11 214 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL- TODAS AS APLICAÇÕES 16.148,00
Total na Classificação 16.148,00

10 301 1012 2171 MANUTENÇAO DAS ATIVIDADES DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA – ESF

3190.11 214 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS- PESSOAL CIVIL- TODAS AS APLICAÇÕES 44.677,00
Total na Classificação 44.677,00

10 301 1012 2173 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NÚCLEO DE APOIO AO SAÚDE DA FAMÍLIA- NASF

3190.11 214 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL – TODAS AS APLICAÇÃO 648,00
Total na Classificação 648,00

10 302 1014 2174 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSP. E AMBULATORIAL – MAC

3190.11 214 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL – TODAS AS APLICAÇÕES 8.036,00
Total na Classificação 8.036,00

3390.39 214 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA- TODAS AS APLICAÇÕES 255.563,00
Total na Classificação 255.563,00

10 302 1014 2934 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

10 302 1014 2934 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO

3190.11 214 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - TODAS AS APLICAÇÕES 1.941,00
Total na Classificação 1.941,00

10 122 2005 2947 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE

3390.39 211 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - TODAS AS APLICAÇÕES 13.768,00
Total na Classificação 13.768,00

3390.92 211 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - TODAS AS APLICAÇÕES 594,00
Total na Classificação 594,00

10 301 1012 2955 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS
3390.92 211 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES – TODAS AS APLICAÇÕES 61.616,00
Total na Classificação 61.616,00

02.060 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIM. URBANO E

04 122 2005 2161 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DO MEIO AMBIENTE, DES. URBANO E ECONÔMICO

3390.92 001 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES – TODAS AS APLICAÇÕES 5.536,00
Total na Classificação 5.536,00

02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 361 1002 1974 REVITALIZAÇÃO DAS ÁREAsA DE RECREAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES

4490.51 120 OBRAS E INSTALAÇÕES – TODAS AS APLICAÇÕES 9.975,00
Total na Classificação 9.975,00

02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 365 1004 2128 MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DA EDUCACAO INFANTIL

3190.04 113 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - TODAS AS APLICAÇÕES 889,00
Total na Classificação 889,00

12 361 1005 2930 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – MDE

3390.92 111 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - TODAS AS APLICAÇÕES 72.619,00
Total na Classificação 72.619,00

12 361 1005 3005 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40

3191.13 113 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - TODAS AS APLICAÇÕES 54.873,00
Total na Classificação 54.873,00

3390.39 113 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - TODAS AS APLICAÇÕES 82.051,00
Total na Classificação 82.051,00

02.080 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E INC. SOCIAL

3390.14 001 DIÁRIAS - CIVIL - TODAS AS APLICAÇÕES 1.718,00
Total na Classificação 1.718,00

3390.92 001 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - TODAS AS APLICAÇÕES 6.330,00
Total na Classificação 6.330,00

02.081 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS

08 244 3001 2953 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS-SCFV

02.081 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

08 244 3001 2953 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS-SCFV

3190.04 311 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - TODAS AS APLICAÇÕES 4.122,00
Total na Classificação 4.122,00

3390.30 390 MATERIAL DE CONSUMO - TODAS AS APLICAÇÕES 2.541,00
Total na Classificação 42.541,00

3390.39 390 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - TODAS AS APLICAÇÕES 326,00
Total na Classificação 326,00

3390.92 001 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - TODAS AS APLICAÇÕES 4.815,00
Total na Classificação 4.815,00

08 244 3001 1042 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

3190.04 311 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - TODAS AS APLICAÇÕES 7.101,00
Total na Classificação 7.101,00

3390.36 311 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - TODAS AS APLICAÇÕES 901,00
Total na Classificação 901,00

02.090 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

15 122 2005 2014 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

3390.92 001 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - TODAS AS APLICAÇÕES 5.569,00
Total na Classificação 5.569,00

02.130 SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO, TRANSPARÊNCIA E

04 124 2005 2919 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONTR. INTERNO, TRANSP. E OUVIDORIA
3390.36 001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - TODAS AS APLICAÇÕES 36,00
Total na Classificação 36,00
Total de Suplementações: 762.034,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 762.034,00 (Setecentos e Sessenta e Dois Mil, Trinta e Quatro Reais), como abaixo especificado:

02.040 SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

04 122 2005 1958 AQUISIÇÃO MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A SEFIN

4490.52 001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - TODAS AS APLICAÇÕES 50.000,00
Total na Classificação 50.000,00

04 129 2107 1977 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATIVIDADES DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
4490.52 001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - TODAS AS APLICAÇÕES 30.000,00
Total na Classificação 30.000,00

04 122 2005 2922 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

3390.30 001 MATERIAL DE CONSUMO - TODAS AS APLICAÇÕES 100.000,00
Total na Classificação 100.000,00

3390.39 001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - TODAS AS APLICAÇÕES 80.000,00
Total na Classificação 80.000,00

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

10 304 1013 1983 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO VAN PARA TRANSPORTE SANITÁRIO

4490.52 214 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - TODAS AS APLICAÇÕES 50.000,00
Total na Classificação 50.000,00

10 301 1012 2073 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENCÃO BÁSICA DE SAÚDE - PAB

3390.30 214 MATERIAL DE CONSUMO - TODAS AS APLICAÇÕES 152.034,00
Total na Classificação 152.034,00

10 305 1018 2095 MANUTENÇÃO DAS ATVIDADES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL

3390.39 214 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA – TODAS AS APLICAÇÕES 50.000,00
Total na Classificação 50.000,00

10 301 1012 2171 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA – ESF

3390.39 214 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA- TODAS AS APLICAÇÕES 50.000,00
Total na Classificação 50.000,00

10 301 1012 2955 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS

3390.39 211 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA- TODAS AS APLICAÇÕES 50.000,00
Total na Classificação 50.000,00

02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 365 1004 1921 CONSTRUÇÃO E REFORMAS DAS CRECHES MUNICIPAIS

4490.51 111 OBRAS E INSTALAÇÕES - TODAS AS APLICAÇÕES 50.000,00
Total na Classificação 50.000,00

02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 361 1005 2930 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE

3191.13 111 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - TODAS AS APLICAÇÕES 50.000,00
Total na Classificação 50.000,00

12 361 1005 2943 EXECUÇÃO DE AÇÕES DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE

3390.39 120 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - TODAS AS APLICAÇÕES 50.000,00
Total na Classificação 50.000,00
Total de Anulações: 762.034,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de Caaporã em, 21 de Janeiro de 2019.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito

Publicado por:
Mayara França de Queiroz
Código Identificador:A015D34F

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CONDADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00013/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de materiais didáticos, expediente e artesanato (artísticos), com fornecimento parcelado, destinados a manutenção de diversas secretarias do município de Condado. Data e Local: 25 de Março de 2019 às 09:00 horas, na sala de Reuniões da CPL, Rua Padre Amâncio Leite, 395 - Centro – Condado/PB. O edital está disponível no Portal Oficial do Município: http://www.condado.pb.gov.br e no Mural de Licitação no Portal do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba: https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf.

Condado- PB, 12 de Março de 2019.

LUCIANA LEITE FERNANDES
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Francisca Lidiane Alves da Silva
Código Identificador:3A7BC2DD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2019 (REPUBLICAÇÃO)

OBJETO:Contratação de serviço de locação de veículo, destinado a manutenção das atividades do município, conforme especificações constantes no Termo de Referência do edital.

A Pregoeira comunica aos interessados que foi aberto um novo prazo para a licitação em epígrafe, devido a alteração no Termo de Referência, nos termos do Art. 21, § 4° da Lei 8.666/93. A abertura da sessão pública fica remarcada para o dia 25 de Março de 2019 às 08:30. O edital está disponível no Portal Oficial do Município: http://www.condado.pb.gov.br e no Mural de Licitação no Portal do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba: https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf.

Condado- PB, 12 de Março de 2019.

LUCIANA LEITE FERNANDES
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Francisca Lidiane Alves da Silva
Código Identificador:8BCF5A3E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2019

OBJETO: Contratação de serviços de locação de programa de informática para o Setor de Compras do município, conforme especificações constantes no Termo de Referência do edital. Data e Local: 25 de Março de 2019 às 14:00 horas, na sala de Reuniões da CPL, Rua Padre Amâncio Leite, 395 - Centro – Condado/PB. O edital está disponível no Portal Oficial do Município: http://www.condado.pb.gov.br e no Mural de Licitação no Portal do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba: https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf.

Condado- PB, 12 de Março de 2019.

LUCIANA LEITE FERNANDES
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Francisca Lidiane Alves da Silva
Código Identificador:BF72DDF2

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO

DECRETO Nº 004/2019 Junco do Seridó/PB, 08 de Março de 2019.

CONVOCA A 4ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ/PB.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ/PB, no uso de suas atribuições legais, conferido pela Lei Orgânica Municipal de Junco do Seridó – Estado da Paraíba.

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada **A 4ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, a realizar-se no dia 03 de abril de 2019, na cidade de Junco do Seridó/PB, com o Tema: **Democracia e saúde, Saúde como direito, Consolidação e Financiamento do SUS.**

Art. 2º - Caberá ao Secretário Municipal de Saúde, os atos complementares e necessários ao cumprimento dessa Convocação, ouvindo o Conselho Municipal de Saúde.

Art. 3º - A 4ª Conferência Municipal de Saúde, será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde ou na sua ausência ou impedimento eventual, pelo seu substituto para esse fim designado.
Art. 4º - O Regimento Interno da 4ª Conferência Municipal de Saúde de Junco do Seridó/PB, será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.
Art. 5º - As despesas decorrentes da organização e realização da 4ª Conferência Municipal de Saúde de Junco do Seridó/PB, correrão à conta de recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Saúde de Junco do Seridó/PB.
Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Junco do Seridó/PB, data supra.

KLEBER FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito

Publicado por:
José Márcio Monteiro Nunes
Código Identificador:51952D43

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2019

EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

Em cumprimento ao disposto no art. 109, I, alínea b, da Lei nº 8.666/93, torna – se público o resultado do julgamento do processo licitatório em epigrafe:

EDIVALDO PEREIRA DA SILVA - ME, inscrito no CNPJ sob o n.º **10.957.174/0001-09**, com sede na Rua Miguel Imperiano, N.º 692, Bairro São Sebastião, Patos – PB, CEP: 58.706-090, representado pelo Sr. Robson Torres dos Santos, portador do CPF sob o nº 030.122.544-39 e do RG sob o nº 2388885 SSP/PB, residente e domiciliado na Cidade de Patos – PB, venceu o valor Global de **R$ 16.381, 65 (Dezesseis Mil Trezentos e Oitenta e Um Reais e Sessenta e Cinco Centavos)**, **C.PINHEIRO e CIA LTDA,** inscrita no CNPJ sob o n. 09.286.691/0001-06, com sede na Rua Jeová Bezerra, 56, Bairro Centro, Patos - PB, representada neste ato pelo Sr. **CARLOS AUGUSTO PINHEIRO CAVALCANTE JUNIOR**, portador do CPF: 024.398.604-00 e RG: 1.988.743 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Alexandre Carvalho, 78, Belo Horizonte, Cidade de Patos, venceu o valor Global de **R$ 99.857,10 (Noventa e Nove Mil Oitocentos e Cinquenta e Sete Reais e Dez Centavos) e ROSILDA GOMES DE LUCENA CARVALHO – ME/SEMPRE TEM,** CNPJ nº 14.976.228/0001-26**,** com sede na Rua Sete Irmãos, nº 174, Sala A, Centro, São Mamede – PB**,** CEP: 58.625-000, representada pela Sra. ROSILDA GOMES DE LUCENA CARVALHO, portadora do CPF: 726.145.014-68 e RG: 320191175 SSP/SP, residente e domiciliada na Rua José Pequeno de Oliveira, 42, Centro, São Mamede – PB**,** CEP: 58.625-000, venceu o valor Global de **R$ 327.517,61 (Trezentos e Vinte e Sete Mil Quinhentos e Dezessete Reais e Sessenta e Um Centavos),** conforme mapa de apuração.

São Mamede – PB, 12 de março de 2019.

JOÃO LOPES DE SOUSA NETO
Pregoeiro

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:1C6F3975

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2019

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREGOEIRO DO MUNICIPIO DE SÃO MAMEDE, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve **ADJUDICAR,** o Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº**

12/2019, objetivando a Aquisição de Material de Construção para todas as Secretarias Municipais da Prefeitura de São Mamede - PB, em favor das empresas: **EDIVALDO PEREIRA DA SILVA - ME**, inscrito no CNPJ sob o n.º **10.957.174/0001-09**, com sede na Rua Miguel Imperiano, N.º 692, Bairro São Sebastião, Patos – PB, CEP: 58.706-090, representado pelo Sr. Robson Torres dos Santos, portador do CPF sob o nº 030.122.544-39 e do RG sob o nº 2388885 SSP/PB, residente e domiciliado na Cidade de Patos – PB, venceu o valor Global de **R$ 16.381, 65 (Dezesseis Mil Trezentos e Oitenta e Um Reais e Sessenta e Cinco Centavos)**, **C.PINHEIRO e CIA LTDA,** inscrita no CNPJ sob o n. 09.286.691/0001-06, com sede na Rua Jeová Bezerra, 56, Bairro Centro, Patos - PB, representada neste ato pelo Sr. **CARLOS AUGUSTO PINHEIRO CAVALCANTE JUNIOR**, portador do CPF: 024.398.604-00 e RG: 1.988.743 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Alexandre Carvalho, 78, Belo Horizonte, Cidade de Patos, venceu o valor Global de **R$ 99.857,10 (Noventa e Nove Mil Oitocentos e Cinquenta e Sete Reais e Dez Centavos) e ROSILDA GOMES DE LUCENA CARVALHO – ME/SEMPRE TEM,** CNPJ nº 14.976.228/0001-26**,** com sede na Rua Sete Irmãos, nº 174, Sala A, Centro, São Mamede – PB**,** CEP: 58.625-000, representada pela Sra. ROSILDA GOMES DE LUCENA CARVALHO, portadora do CPF: 726.145.014-68 e RG: 320191175 SSP/SP, residente e domiciliada na Rua José Pequeno de Oliveira, 42, Centro, São Mamede – PB**,** CEP: 58.625-000, venceu o valor Global de **R$ 327.517,61 (Trezentos e Vinte e Sete Mil Quinhentos e Dezessete Reais e Sessenta e Um Centavos)**, conforme analise da proposta apresentada.

São Mamede – PB, 12 de março de 2019.

JOÃO LOPES DE SOUSA NETO
Pregoeiro

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:99C23E67

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019

EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

Em cumprimento ao disposto no art. 109, I, alínea b, da Lei nº 8.666/93, torna – se público o resultado do julgamento do processo licitatório em epigrafe:

ANTÔNIO JUSTINO EMILIANO NETO – ME/SUPERMERCADO BILUÇÃO, CNPJ: **26.874.029/0001-96**, com sede na Rua Janúncio Nóbrega, nº 179, Centro, São Mamede – PB, CEP: 58.625-000, por intermédio de sua representante legal, o Sr. **ANTÔNIO JUSTINO EMILIANO NETO,** portador do CPF: 674.449.464-34 e RG: 1.301.400 SSP/PB, residente e domiciliada na Rua Janúncio Nóbrega, nº 127, APT 101, Centro, São Mamede – PB, CEP: 58.625-000, venceu o valor global de **R$ 149.064,80 (Cento e Quarenta e Nove Mil Sessenta e Quatro Reais e Oitenta Centavos)**, **PARAIBA COMANDO COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.594.219/0001-94, sediada na Rua Pedro de Azevedo Cruz, N.º 56, Centro, Serra Redonda – PB, CEP: 58.385-970, representada pelo Sr. **ELSON BATISTA RAMOS**, portador do CPF: 236.813.904-44 e RG: 648.481 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Fernandes Vieira, 194, Bairro José Pinheiro, Cidade de Campina Grande – PB, venceu o valor global de **R$ 56.277,00 (Cinquenta e Seis Mil Duzentos e Setenta e Sete Reais), MARIA DE LOURDES MACEDO DO NASCIMENTO – ME/MERCADINHO MACEDO,** CNPJ: **02.368.809/0001-04**, com sede na Rua Severino Antônio Ramos, nº 20, Bela Vista, São Mamede – PB, CEP: 58.625-000, por intermédio de sua representante legal, o Sr. **RODRIGO MANTOVAN,** portador do CPF: 056.441.749-13 e RG: 150152547504 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Sebastião Ferreira dos Santos, nº 80, Conjunto Agenor Rique Ferreira, São Mamede – PB, CEP: 58.625-000, venceu o valor global de **R$ 15.151,00 (Quinze Mil Cento e Cinquenta e Um Reais), RIOGRANDENSE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME,** CNPJ: **24.114.994/0001-35**, com sede na Avenida Apucarana, nº 489, Bairro Potengi, Natal – RN, CEP: 59.124-000, por intermédio de sua representante legal, o Sr. **JEFFERSON PABLO CARVALHO DE FREITAS,** portador do CPF: 011.906.624-69 e RG: 1851482 ITEP/RN, residente e domiciliado na Rua Joselandia, nº 95, Bairro Conjunto Pajussara II, Natal – RN, venceu o valor global de **R$ 99.188,00 (Noventa e Nove Mil Cento e Oitenta e Oito Reais), XAND'S COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI - ME,** CNPJ: **04.949.494/0001-06**, com sede na Rua Manoel Alves de Oliveira, nº 678, Itararé, Campina Grande – PB, CEP: 58.411-114, por intermédio de sua representante legal, o Sr. **MILTON BEZERRA SANTANA,** portador do CPF: 251.057.014-53 e RG: 447.306 SSP/PB, residente e domiciliado na Cidade de Campina Grande, venceu o valor global de **R$ 25.850,00 (Vinte e Cinco Mil Oitocentos e Cinquenta Reais) e ANTONIO A AMARAL JUNIOR - ME**, inscrito no CNPJ sob o n.º **18.044.711/0001-23**, com sede na Rua Maciel Pinheiro, N.º 102, Bairro Centro, Campina Grande – PB, CEP: 58.400-100, venceu o valor global de **R$ 76.990,00 (Setenta e Seis Mil Novecentos e Noventa Reais),** conforme mapa de apuração.

São Mamede – PB, 12 de março de 2019.

JOÃO LOPES DE SOUSA NETO
Pregoeiro

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:3F6D747E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREGOEIRO DO MUNICIPIO DE SÃO MAMEDE, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve **ADJUDICAR,** o Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019**, objetivando a Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda dos Alunos da Rede Municipal de Ensino e para o desenvolvimento das Ações, Atividades e Programas de todas as Secretarias da Prefeitura do Município de São Mamede – PB, em favor das empresas: **ANTÔNIO JUSTINO EMILIANO NETO – ME/SUPERMERCADO BILUÇÃO,** CNPJ: **26.874.029/0001-96**, com sede na Rua Janúncio Nóbrega, nº 179, Centro, São Mamede – PB, CEP: 58.625-000, por intermédio de sua representante legal, o Sr. **ANTÔNIO JUSTINO EMILIANO NETO,** portador do CPF: 674.449.464-34 e RG: 1.301.400 SSP/PB, residente e domiciliada na Rua Janúncio Nóbrega, nº 127, APT 101, Centro, São Mamede – PB, CEP: 58.625-000, venceu o valor global de **R$ 149.064,80 (Cento e Quarenta e Nove Mil Sessenta e Quatro Reais e Oitenta Centavos)**, **PARAIBA COMANDO COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.594.219/0001-94, sediada na Rua Pedro de Azevedo Cruz, N.º 56, Centro, Serra Redonda – PB, CEP: 58.385-970, representada pelo Sr. **ELSON BATISTA RAMOS**, portador do CPF: 236.813.904-44 e RG: 648.481 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Fernandes Vieira, 194, Bairro José Pinheiro, Cidade de Campina Grande – PB, venceu o valor global de **R$ 56.277,00 (Cinquenta e Seis Mil Duzentos e Setenta e Sete Reais), MARIA DE LOURDES MACEDO DO NASCIMENTO – ME/MERCADINHO MACEDO,** CNPJ: **02.368.809/0001-04**, com sede na Rua Severino Antônio Ramos, nº 20, Bela Vista, São Mamede – PB, CEP: 58.625-000, por intermédio de sua representante legal, o Sr. **RODRIGO MANTOVAN,** portador do CPF: 056.441.749-13 e RG: 150152547504 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Sebastião Ferreira dos Santos, nº 80, Conjunto Agenor Rique Ferreira, São Mamede – PB, CEP: 58.625-000, venceu o valor global de **R$ 15.151,00 (Quinze Mil Cento e Cinquenta e Um Reais), RIOGRANDENSE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES**

EIRELI - ME, CNPJ: **24.114.994/0001-35**, com sede na Avenida Apucarana, nº 489, Bairro Potengi, Natal – RN, CEP: 59.124-000, por intermédio de sua representante legal, o Sr. **JEFFERSON PABLO CARVALHO DE FREITAS,** portador do CPF: 011.906.624-69 e RG: 1851482 ITEP/RN, residente e domiciliado na Rua Joselandia, nº 95, Bairro Conjunto Pajussara II, Natal – RN, venceu o valor global de **R$ 99.188,00 (Noventa e Nove Mil Cento e Oitenta e Oito Reais), XAND'S COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI - ME,** CNPJ: **04.949.494/0001-06**, com sede na Rua Manoel Alves de Oliveira, nº 678, Itararé, Campina Grande – PB, CEP: 58.411-114, por intermédio de sua representante legal, o Sr. **MILTON BEZERRA SANTANA,** portador do CPF: 251.057.014-53 e RG: 447.306 SSP/PB, residente e domiciliado na Cidade de Campina Grande, venceu o valor global de **R$ 25.850,00 (Vinte e Cinco Mil Oitocentos e Cinquenta Reais) e ANTONIO A AMARAL JUNIOR - ME**, inscrito no CNPJ sob o n.º **18.044.711/0001-23**, com sede na Rua Maciel Pinheiro, N.º 102, Bairro Centro, Campina Grande – PB, CEP: 58.400-100, venceu o valor global de **R$ 76.990,00 (Setenta e Seis Mil Novecentos e Noventa Reais)**, conforme analise da proposta apresentada.

São Mamede – PB, 12 de março de 2019.

JOÃO LOPES DE SOUSA NETO
Pregoeiro

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:84312F3F

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE SÃO MAMEDE, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve **HOMOLOGAR** a decisão do Pregoeiro, ao Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019**, objetivando a Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda dos Alunos da Rede Municipal de Ensino e para o desenvolvimento das Ações, Atividades e Programas de todas as Secretarias da Prefeitura do Município de São Mamede – PB, em favor das empresas: **ANTÔNIO JUSTINO EMILIANO NETO – ME/SUPERMERCADO BILUÇÃO,** CNPJ: **26.874.029/0001-96**, com sede na Rua Janúncio Nóbrega, nº 179, Centro, São Mamede – PB, CEP: 58.625-000, por intermédio de sua representante legal, o Sr. **ANTÔNIO JUSTINO EMILIANO NETO,** portador do CPF: 674.449.464-34 e RG: 1.301.400 SSP/PB, residente e domiciliada na Rua Janúncio Nóbrega, nº 127, APT 101, Centro, São Mamede – PB, CEP: 58.625-000, venceu o valor global de **R$ 149.064,80 (Cento e Quarenta e Nove Mil Sessenta e Quatro Reais e Oitenta Centavos)**, **PARAIBA COMANDO COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.594.219/0001-94, sediada na Rua Pedro de Azevedo Cruz, N.º 56, Centro, Serra Redonda – PB, CEP: 58.385-970, representada pelo Sr. **ELSON BATISTA RAMOS**, portador do CPF: 236.813.904-44 e RG: 648.481 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Fernandes Vieira, 194, Bairro José Pinheiro, Cidade de Campina Grande – PB, venceu o valor global de **R$ 56.277,00 (Cinquenta e Seis Mil Duzentos e Setenta e Sete Reais), MARIA DE LOURDES MACEDO DO NASCIMENTO – ME/MERCADINHO MACEDO,** CNPJ: **02.368.809/0001-04**, com sede na Rua Severino Antônio Ramos, nº 20, Bela Vista, São Mamede – PB, CEP: 58.625-000, por intermédio de sua representante legal, o Sr. **RODRIGO MANTOVAN,** portador do CPF: 056.441.749-13 e RG: 150152547504 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Sebastião Ferreira dos Santos, nº 80, Conjunto Agenor Rique Ferreira, São Mamede – PB, CEP: 58.625-000, venceu o valor global de **R$ 15.151,00 (Quinze Mil Cento e Cinquenta e Um Reais), RIOGRANDENSE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME,** CNPJ: **24.114.994/0001-35**, com sede na Avenida Apucarana, nº 489, Bairro Potengi, Natal – RN, CEP: 59.124-000, por intermédio de sua representante legal, o Sr. **JEFFERSON PABLO CARVALHO DE FREITAS,** portador do CPF: 011.906.624-69 e RG: 1851482 ITEP/RN, residente e domiciliado na Rua Joselandia, nº 95, Bairro Conjunto Pajussara II, Natal – RN, venceu o valor global de **R$ 99.188,00 (Noventa e Nove Mil Cento e Oitenta e Oito Reais), XAND'S COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI - ME,** CNPJ: **04.949.494/0001-06**, com sede na Rua Manoel Alves de Oliveira, nº 678, Itararé, Campina Grande – PB, CEP: 58.411-114, por intermédio de sua representante legal, o Sr. **MILTON BEZERRA SANTANA,** portador do CPF: 251.057.014-53 e RG: 447.306 SSP/PB, residente e domiciliado na Cidade de Campina Grande, venceu o valor global de **R$ 25.850,00 (Vinte e Cinco Mil Oitocentos e Cinquenta Reais) e ANTONIO A AMARAL JUNIOR - ME**, inscrito no CNPJ sob o n.º **18.044.711/0001-23**, com sede na Rua Maciel Pinheiro, N.º 102, Bairro Centro, Campina Grande – PB, CEP: 58.400-100, venceu o valor global de **R$ 76.990,00 (Setenta e Seis Mil Novecentos e Noventa Reais)**, conforme analise da proposta apresentada.

São Mamede – PB, 12 de março de 2019.

UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:A1DC8C5B

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2019
Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Presidente João Pessoa, 66 - Centro - Alhandra - PB, às 09:00 horas do dia 26 de Março de 2019, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras:Objeto: Aquisição futura de mudas, plantas ornamentais de espécies variadas, forrações vegetais e insumos correlatos com a finalidade de atender de forma parcelada e de acordo com as necessidades deste Município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Municipal nº. 0003. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3256-1078. E-mail: pmalhandralicitacao2017@gmail.com.Edital: www.tce.pb.gov.br.

Alhandra - PB, 12 de Março de 2019

ZIORETH RIBEIRO PLACIDO CASTRO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Edivaldo Cavalcante Oliveira
Código Identificador:830261A2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00016/2019
Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Presidente João Pessoa, 66 - Centro - Alhandra - PB, às 11:00 horas do dia 26 de Março de 2019, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras. Objeto: AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS, AMBULÂNCIA TIPO "A" -SIMPLES REMOÇÃO, FURGONETA, ZERO KM, destinado a Secretaria de Saúde. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Municipal nº. 0003. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis,

no endereço supracitado. Telefone: (83) 3256-1078. E-mail: pmalhandralicitacao2017@gmail.com.Edital: www.tce.pb.gov.br.

Alhandra - PB, 12 de Março de 2019

ZIORETH RIBEIRO PLACIDO CASTRO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Edivaldo Cavalcante Oliveira
Código Identificador:282BBE57

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2019
Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Presidente João Pessoa, 66 - Centro - Alhandra - PB, às 09:00 horas do dia 01 de Abril de 2019, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR COM 06 SALAS DE AULA, NO DISTRITO DE MATA REDONDA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3256-1078. E-mail: pmalhandralicitacao2017@gmail.com.Edital: www.tce.pb.gov.br.

Alhandra - PB, 12 de Março de 2019

FERNANDA DA SILVA BARROS MENDES
Presidente da Comissão

Publicado por:
Edivaldo Cavalcante Oliveira
Código Identificador:89907696

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 020/2019

PORTARIA Nº. 020/2019

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e no que couber a legislação suplementar, e

CONSIDERANDO, análise no requerimento de concessão de licença-prêmio do servidor público municipal, Sr. DAMIÃO ALVES DOS SANTOS, matrícula Nº 2003344, investido no cargo de PROFESSOR 1 – CLASSE B – NÍVEL V, com data de admissão em 18 de agosto de 1997, portaria n° 0309/1997,

CONSIDERANDO, **PARECER JURÍDICO**, que se posiciona pelo deferimento da Licença pleiteada, visto que o servidor preenche os requisitos necessários para concessão desse benefício, previsto no Art. 84 da Lei Municipal N. 004/1997 - Estatuto dos Servidores Municipais de Barra de Santa Rosa – PB,

R E S O L V E:

Art. 1° - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a DAMIÃO ALVES DOS SANTOS, ocupante do Cargo de PROFESSOR 1 – NÍVEL II – CLASSE E, Matrícula Nº 2003344.

Art. 2º - A licença será remunerada, conforme prever o art. 84 do Estatuto do Servidor e terá validade de 180 (cento e oitenta) dias, a ser gozada no período compreendido entre 01 de fevereiro a 31 de julho de 2019.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional.
Barra de Santa Rosa, em 01 de fevereiro de 2019.

Registre-se e Publique-se.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Andre Luiz Silva Batista
Código Identificador:2E95415B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 021/2019

PORTARIA Nº. 021/2019

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e no que couber a legislação suplementar, e

CONSIDERANDO, análise no requerimento de concessão de licença-prêmio da servidora pública municipal, Sra. MARIA HELENA SILVA, matrícula Nº 3015783, investida no cargo de PROFESSOR 1 – NÍVEL III – CLASSE C, com data de admissão em 11 de julho de 2008, portaria n° 0232/2008,

CONSIDERANDO, **PARECER JURÍDICO**, que se posiciona pelo deferimento da Licença pleiteada, visto que a servidora preenche os requisitos necessários para concessão desse benefício, previsto no Art. 84 da Lei Municipal N. 004/1997 - Estatuto dos Servidores Municipais de Barra de Santa Rosa – PB,

R E S O L V E:

Art. 1° - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a MARIA HELENA SILVA, ocupante do Cargo de PROFESSOR 1 – NÍVEL III – CLASSE C, Matrícula Nº 3015783.

Art. 2º - A licença será remunerada, conforme prever o art. 84 do Estatuto do Servidor e terá validade de 180 (cento e oitenta) dias, a ser gozada no período compreendido entre 01 de fevereiro a 31 de julho de 2019.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional.
Barra de Santa Rosa, em 01 de fevereiro de 2019.

Registre-se e Publique-se.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Andre Luiz Silva Batista
Código Identificador:5DA97019

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 022/2019

PORTARIA Nº. 022/2019

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e no que couber a legislação suplementar, e

CONSIDERANDO, análise no requerimento de concessão de licença-prêmio do servidor público municipal, Sr. CLEUDO BARBOSA DE LIMA, matrícula Nº 1010448, investido no cargo de

AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, com data de admissão em 18 de agosto de 1997, portaria n° 0159/1997,

CONSIDERANDO, **PARECER JURÍDICO**, que se posiciona pelo deferimento da Licença pleiteada, visto que o servidor preenche os requisitos necessários para concessão desse benefício, previsto no Art. 84 da Lei Municipal N. 004/1997 - Estatuto dos Servidores Municipais de Barra de Santa Rosa – PB,

R E S O L V E:

Art. 1° - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a CLEUDO BARBOSA DE LIMA, ocupante do Cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, Matrícula Nº 1010448.

Art. 2º - A licença será remunerada, conforme prever o art. 84 do Estatuto do Servidor e terá validade de 180 (cento e oitenta) dias, a ser gozada no período compreendido entre 01 de fevereiro a 31 de julho de 2019.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional.
Barra de Santa Rosa, em 01 de fevereiro de 2019.

Registre-se e Publique-se.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Andre Luiz Silva Batista
Código Identificador:458BC396

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 023/2019

PORTARIA Nº. 023/2019

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e no que couber a legislação suplementar, e

CONSIDERANDO requerimento do servidor para gozar Licença sem vencimentos de acordo com Art. 87 da Lei 004/97 (Estatuto do Servidor),

R E S O L V E:

Art. 1° - CONCEDER LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES ao servidor **HAMON EDWARD OLIVEIRA QUEIROZ,** ocupante do cargo de BIOQUÍMICO, matrícula nº 3015915, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, até ulterior deliberação.

Art. 2º - A licença não será remunerada, conforme prever o art. 87 do Estatuto do Servidor e terá validade de 2 (dois) anos, contados a partir do dia 01 de fevereiro de 2019.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional.
Barra de Santa Rosa, em 01 de fevereiro de 2019.

Registre-se e Publique-se.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Andre Luiz Silva Batista
Código Identificador:BB78876A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 024/2019

PORTARIA Nº. 024/2019

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e no que couber a legislação suplementar,

R E S O L V E:

NOMEAR, o Sr. **ANAILTON GOMES SILVA,** para exercer o cargo de **CONSELHEIRO TUTELAR**, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social, no período de 01 de fevereiro a 30 de junho de 2019 em substituição dos Conselheiros Tutelares que gozarão férias em 2019, conforme Cronograma e Requerimento em anexo.

Gabinete do Prefeito Constitucional.
Barra de Santa Rosa, em 01 de fevereiro de 2019.

Registre-se e Publique-se.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Andre Luiz Silva Batista
Código Identificador:6E5422C0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 025/2019

PORTARIA Nº. 025/2019

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e no que couber a legislação suplementar, e

CONSIDERANDO requerimento do servidor para cassar Licença sem vencimentos deferida em 24 de abril de 2018, conforme Portaria nº 040/2018,

R E S O L V E:

Art. 1° - CASSAR Licença para Tratar de Interesses Particulares, deferida em 24 de abril de 2018, conforme Portaria nº 040/2018, do servidor **MARCIO BRUNO DE SOUZA SILVA,** ocupante do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula nº 3015907.

Art. 2º - O servidor prestará seus serviços junto a EMEF Manuel Batista de Sousa.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2019.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional.
Barra de Santa Rosa, em 01 de fevereiro de 2019.

Registre-se e Publique-se.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Andre Luiz Silva Batista
Código Identificador:CDDD820B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 026/2019

PORTARIA Nº. 026/2019

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e no que couber a legislação suplementar, e

CONSIDERANDO a decisão judicial que concedeu a tutela provisória de urgência antecipada, proferida nos autos do **Processo nº 0800407-37.2018.8.15.0781**

R E S O L V E:

Art. 1º -Fica reintegrada ao serviço público municipal, especificamente nos quadros da administração direta e até deliberação final no processo judicial acima epigrafado, a senhora**MARIA EVANEIDE OLIVEIRA SILVA,** matrícula nº 2009822.

§ 1º - A reintegração dar-se-á no mesmo cargo para o qual a servidora foi concursada (**Agente de Serviços Gerais)**, mantida a lotação perante à Secretaria Municipal de Educação**.**

§ 2º - Em face das disposições constantes neste artigo, a Autoridade Municipal competente deverá dar exercício à servidora assim que apresentar-se ao serviço, bem como, proceder às anotações funcionais cabíveis.

Art. 2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional.
Barra de Santa Rosa/PB, 11 de fevereiro de 2019.

Registre-se e Publique-se.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Andre Luiz Silva Batista
Código Identificador:0C5D85FD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 035/2019

PORTARIA Nº. 035/2019

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e no que couber a legislação suplementar, e

CONSIDERANDO requerimento do próprio servidor para gozar Licença sem vencimentos de acordo com Art. 87 da Lei 004/97 (Estatuto do Servidor),

R E S O L V E:

Art. 1° - CONCEDER LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES ao servidor **ALMY CORRÊA SOUZA FILHO,** ocupante do cargo de PROFESSOR 1 – NÍVEL III – CLASSE D, matrícula nº 2012602, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, até ulterior deliberação.

Art. 2º - A licença não será remunerada, conforme prever o art. 87 do Estatuto do Servidor e terá validade de 2 (dois) anos, contados a partir do dia 01 de março de 2019.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional.
Barra de Santa Rosa, em 01 de março de 2019.

Registre-se e Publique-se.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Andre Luiz Silva Batista
Código Identificador:A79F4155

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 036/2019

PORTARIA Nº. 036/2019

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e no que couber a legislação suplementar, e

CONSIDERANDO que a servidora ROSA MARIA MARTINS SILVA LIMA concluiu curso de Licenciatura em Pedagogia, ano de 2016, e colação de grau em 19 de agosto de 2016;

CONSIDERANDO parecer jurídico se posicionando pelo deferimento do pedido ora pleiteado,

R E S O L V E:

Art. 1° - CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL a servidora **ROSA MARIA MARTINS SILVA LIMA,** ocupante do cargo de PROFESSOR 1 – NÍVEL I – CLASSE E, matrícula nº 2007731, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, que a partir desta, ocupará o NÍVEL II, nos termos do art. 22, § 1°, alínea "b" cc art. 43, II, 2, ambos da LEI 001/1998 e suas alterações.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional.
Barra de Santa Rosa, em 01 de março de 2019.

Registre-se e Publique-se.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Andre Luiz Silva Batista
Código Identificador:28DA86AA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX
PORTARIA 06/2019

PORTARIA Nº. 06/2019 De 1° de fevereiro de 2019.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – IPAM, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 89, inciso II da Lei Municipal nº 1.347/2014, de 10 de março de 2014 e de acordo com o Processo nº 384/2018:

RESOLVE

Art. 1° - CONCEDER **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **MARIA LÚCIA DA SILVA LIMA,** auxiliar de serviços gerais, matrícula 2883, lotada na Divisão Central de Recursos Humanos, de acordo com o disposto no **art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal/88 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 C/C art. 1° da Lei 10.887/04 e art. 32, incisos I, II e III da Lei Municipal n° 1.347/14.**

Art. 2º - Registre-se, publique-se.

Bayeux, PB, 1° de fevereiro de 2019.

DIÊGO DE FRANÇA MEDEIROS
Superintendente do IPAM

Publicado por:
Enio Silva Nascimento
Código Identificador:0B119EBC

IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX
PORTARIA 07/2019

PORTARIA Nº. 07/2019 De 1° de fevereiro de 2019.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – IPAM, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 89, inciso II da Lei Municipal nº 1.347/2014, de 10 de março de 2014 e de acordo com o Processo nº 396/2018:

RESOLVE

Art. 1° - CONCEDER **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **SÔNIA MARIA LIRA DE SOUZA,** auxiliar de serviços gerais, matrícula 2889, lotada na secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o disposto no **art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal/88 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 C/C art. 1° da Lei 10.887/04 e art. 32, incisos I, II e III da Lei Municipal n° 1.347/14.**

Art. 2º - Registre-se, publique-se.

Bayeux, PB, 1° de fevereiro de 2019.

DIÊGO DE FRANÇA MEDEIROS
Superintendente do IPAM

Publicado por:
Enio Silva Nascimento
Código Identificador:E0119650

IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX
PORTARIA 08/2019

PORTARIA Nº. 08/2019 De 1° de fevereiro de 2019.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – IPAM, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 89, inciso II da Lei Municipal nº 1.347/2014, de 10 de março de 2014 e de acordo com o Processo nº 388/2018:

RESOLVE

Art. 1° - CONCEDER **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **MARIA DAS GRAÇAS PAIVA GONDIM,** agente do PACS, matrícula 2010411, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o disposto no **art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal/88 C/C art. 1° da Lei 10.887/04 e art. 31, incisos I, II e III da Lei Municipal n° 1.347/14.**

Art. 2º - Registre-se, publique-se.

Bayeux, PB, 1° de fevereiro de 2019.

DIÊGO DE FRANÇA MEDEIROS
Superintendente do IPAM

Publicado por:
Enio Silva Nascimento
Código Identificador:BE94843F

IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX
PORTARIA 09/2019

PORTARIA Nº. 09/2019 De 1° de fevereiro de 2018.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – IPAM, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 89, inciso II da Lei Municipal nº 1.347/2014, de 10 de março de 2014 e de acordo com o Processo nº 21/2019:

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS** à **MARIA LÚCIA DA SILVA VIANNA,** auxiliar de serviços gerais, matrícula 2024, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Bayeux, de acordo com o disposto no **art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional Federal n° 41/03 e art. 56, incisos de I a IV da Lei Municipal n° 1.347/14.**

Art. 2° - Registre-se, publique-se.

Bayeux, PB, 1° de fevereiro de 2019.

DIÊGO DE FRANÇA MEDEIROS
Superintendente do IPAM

Publicado por:
Enio Silva Nascimento
Código Identificador:3D73C05B

IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX
PORTARIA 10/2019

PORTARIA Nº. 10/2019 De 21 de fevereiro de 2019.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – IPAM, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 89, inciso II da Lei Municipal nº 1.347/2014, de 10 de março de 2014 e de acordo com o **PROCESSO TC N° 09226/17**:

RESOLVE

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria n° 28/2017, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba – FAMUP em 04 de abril de 2017;

"CONCEDER **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS** à servidora **MARIA DE FÁTIMA CAVALCANTE TAVARES DE MELO,** supervisora de ensino, matrícula 117, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o disposto no **art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional 41/03 c/c art. 31 e art. 56, incisos de I a IV da Lei Municipal n° 1.347/14".**

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de abril de 2017.

Art. 3° - Registre-se, publique-se.

Bayeux, PB, 21 de fevereiro de 2019.

DIÊGO DE FRANÇA MEDEIROS
Superintendente do IPAM

Publicado por:
Enio Silva Nascimento
Código Identificador:137195ED

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2019

A PMBV-PB, avisa que fará realizar no dia 25 de MARÇO de 2019, às 09:00 horas, PREGÃO PRESENCIAL, objetivando à **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA**, conforme detalhamento constante do Edital.
INFORMAÇÕES: Sala de Reuniões da CPL, na Rua Esplanada Bom Jesus, s/n, das 08 às 12 horas. 83 3313-1100 ou licitacaoboavista@gmail.com. Edital: www.boavista.pb.gov.br e www.tce.pb.gov.br

Boa Vista - PB, 12 de MARÇO de 2019.

FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:7498950B

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 603/2019

Boa Vista, 11 de Março de 2019

AUTORIZA A REALIZAÇÃO DO CENSO PREVIDENCIÁRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS TITULARES DE CARGO EFETIVO, ATIVOS, APOSENTADOS, PENSIONISTAS E DEMAIS SEGURADOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-PB, NO EXERCÍCIO 2019.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ESTADO DA PARAÍBA, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica autorizado o poder público municipal realizar o Censo Previdenciário Cadastral dos segurados do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Município de Boa Vista/PB que tem por finalidade a atualização e consolidação do Cadastro Nacional de Informações Sociais dos Regimes Próprios de Previdência Social.
Parágrafo Único. O Censo Previdenciário é de caráter obrigatório para todos os servidores públicos que sejam titulares de cargo efetivo, ativos, aposentados, pensionistas e demais segurados do Regime Próprio de Previdência do Município pertencente ao Poder Executivo.
Art. 2º O Censo de 2019 será realizado na sede Memorial da Câmara de Boa Vista, situada na Rua Jerônimo Marinho Gomes, s/n – Centro – Boa Vista – PB, ressaltando que os servidores que necessitarem de atendimento especial deverão agendar previamente, mediante a apresentação obrigatória dos seguintes documentos:

I- PARA O CENSO DOS SERVIDORES ATIVOS:
a) Documento de identificação com foto (Carteira de Identidade, Carteira de Habilitação ou Carteira Profissional com validade em todo o território nacional e emitida por órgão de regulamentação profissional);
b) CPF;
c) Comprovante de residência atualizado nos últimos 03 meses (conta de água, luz ou telefone), e na falta deste uma declaração de residência;
d) Comprovante da formação profissional (Certificado / Diploma);
e) Último contracheque;
f) PASEP/PIS/NIT;
g) Título de eleitor;
h) Portaria de posse (e para servidores antigos, CTPS);
i) CPF e Certidão de nascimento dos dependentes;
j) Certidão de casamento ou nascimento;
k) Certidão de Tempo de Contribuição do INSS e/ou de outro RPPS, caso o servidor (a) queira averbar tempo de serviço;
l) Declaração do Setor de Trabalho assinada pelo Secretário da Pasta de lotação conforme modelo disponibilizado através do Portal da PMBV- www.boavista.pb.gov.br ou na sede do Instituto na Rua Esplanada Bom Jesus, s/n-Centro- CEP: 58.123-000 - Boa Vista-PB.

II- PARA OS DEPENDENTES DOS SERVIDORES ATIVOS:
a) Documento de identificação com foto (se houver), ou Certidão de Nascimento;
b) CPF;
c) Laudo médico atestando incapacidade definitiva no caso de inválido;
d) Termo de Curatela ou Interdição no caso de inválido.

III- PARA O CENSO DOS SERVIDORES APOSENTADOS:
a) Documento de identificação com foto (Carteira de Identidade, Carteira de Habilitação ou Carteira Profissional com validade em todo o território nacional e emitida por órgão de regulamentação profissional);
b) CPF;
c) Comprovante de residência atualizado nos últimos três meses (conta de água, luz ou telefone), e na falta deste uma declaração de residência;
d) Último contracheque dos proventos;
e) PASEP/PIS/NIT;
f) Título de eleitor para os que têm até 69 anos de idade;
g) Ato de concessão e publicação da aposentadoria;
h) CPF e Certidão de nascimento dos dependentes;
i) Certidão de casamento ou nascimento;
j) Os aposentados munidos do Termo de Curatela deverão comparecer ao censo na companhia de seus curadores.

IV- PARA OS DEPENDENTES DOS APOSENTADOS:
a) Documento de identificação com foto (se houver), ou Certidão de Nascimento;
b) CPF;
c) Laudo médico atestando incapacidade definitiva no caso de inválido;
d) Termo de Curatela ou Interdição no caso de inválido.
V- PARA O CENSO DOS PENSIONISTAS:
a) Documento de identificação com foto (Carteira de identidade, Carteira de Habilitação ou Carteira Profissional com validade em todo o território nacional emitida por órgão de regulamentação profissional);
b) CPF;
c) Comprovante de residência atualizado nos últimos 3 meses (conta de água, luz ou telefone), e na falta deste uma declaração de residência;
d) Certidão de casamento e/ou nascimento;
e) Último contracheque da pensão;
f) Certidão de óbito do instituidor da pensão;
g) Número do CPF do instituidor da pensão;
h) Os pensionistas munidos do Termo Curatela/Tutor deverão comparecer ao censo na companhia de seu Curador/Tutor.

Art. 3º. O público alvo a ser recenseado é responsável pela veracidade das informações prestadas, ficando sujeito às sanções administrativas e penais por qualquer informação incorreta ou inverídica.

Art. 4º. Após a conclusão do Censo Previdenciário no exercício 2019, todos os servidores públicos titulares de cargo efetivo, ativos, aposentados, pensionistas e demais segurados do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Município de Boa Vista-PB, recenseados terão por obrigação atualizar seus dados cadastrais a partir de 2020, todos os anos, na data do seu aniversário, sob pena de ter o seu pagamento suspenso caso não efetue essa atualização na sede do FUSEM.
Parágrafo Único. A suspensão temporária do recebimento dos seus proventos permanecerá até que o servidor compareça para efetuar a respectiva atualização do seu cadastro no FUSEM.

Art. 5º. O Censo Previdenciário Cadastral será desenvolvido sob as seguintes diretrizes:
I – integração de sistemas e bases de dados;
II – inclusão dos dados cadastrais no SIPREV/Gestão de forma progressiva;
III – realização permanente de censo previdenciário com a utilização do aplicativo SIPREV/Gestão;
IV - validação dos dados no SIPREV/Gestão e transmissão para o CNIS/RPPS;
V - tratamento das informações retornadas em forma de relatórios gerenciais via INFORME/CNIS/RPPS;
VII - melhoria da qualidade dos dados dos segurados do RPPS do Município de Boa Vista/PB objetivando a efetivação de avaliação atuarial consistente e a garantia na agilidade da concessão de aposentadoria e pensão; e,
VIII - ampliação do movimento da qualidade e produtividade no setor público.
Art. 6º. As demais regras e critérios para realização do respectivo censo serão regulamentados através de decreto pelo poder executivo
Art. 7º Esta lei entrara em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 11 de Março de 2019.

ANDRE LUIZ GOMES DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:FAB9881B

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 604/2019

CONCEDE REDUÇÃO NO VALOR DO PAGAMENTO DO IPTU E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ESTADO DA PARAÍBA, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder uma redução de **10% (dez por cento)**, sobre o valor do Imposto Predial e Territorial Urbano, relativo ao corrente exercício.

PARÁGRAFO ÚNICO – A redução a que se refere o Caput deste Artigo, fica condicionada aos pagamentos efetuados até o dia **30 de abril de 2019**.

Art. 2º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a isentar, para pagamentos à vista, a cobrança de juros e demais correções, sobre os valores referentes aos IPTU's inscritos na Dívida Ativa do Município, entre os exercícios de **2014 a 2018**, podendo o débito, com a cobrança de juros e demais correções, ser parcelado em até CINCO parcelas.

PARÁGRAFO ÚNICO – Em caso de parcelamento, o não cumprimento de alguma das parcelas ensejará no encaminhamento do nome do contribuinte ao Serviços de Proteção ao Crédito para a respectiva negativação.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2019.

Boa Vista-PB, 11 de março de 2019.

ANDRE LUIZ GOMES DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:29124784

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO HOMOLOGAÇÃO PP 04

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2019
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00004/2019, que objetiva: Aquisição de gênero alimentício não perecíveis para atender o PNAE da rede municipal de ensino do Município de Caiçara; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ADENILSON ALVES DA COSTA - ME - R$ 8.990,50; GUEDES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - ME - R$ 145.353,70.

Caiçara - PB, 20 de Fevereiro de 2019

HUGO ANTÔNIO LISBOA ALVES
Prefeito

Publicado por:
Severino Vieira de Lima Júnior
Código Identificador:719EB564

GABINETE DO PREFEITO
AVISO EXTR CONT PP 042019

EXTRATO DE CONTRATOS
OBJETO: Aquisição de gênero alimentício não perecíveis para atender o PNAE da rede municipal de ensino do Município de Caiçara. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00004/2019. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Caiçara: FPM, ICMS e PNAE.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caiçara e: CT Nº 00014/2019 - 20.02.19 - ADENILSON ALVES DA COSTA - ME - R$ 8.990,50; CT Nº 00015/2019 - 20.02.19 - GUEDES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - ME - R$ 145.353,70

Publicado por:
Severino Vieira de Lima Júnior
Código Identificador:65F1A7A0

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2019

OBJETO: Execução de serviço de construção de uma Escola de 06 (seis) salas no município de Cajazeirinhas. Data e Local, às 08:30 horas do dia 02/04/2019, na sala de Reuniões da CPL, Rua Admílson Leite de Almeida, 80 - Centro - Cajazeirinhas - PB. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cpl.cajazeirinhas@gmail.com.O edital e seus anexos será disponibilizado no Portal oficial do Município www.cajazeirinhas.pb.gov.br e, no Mural de licitação no Portal do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba: www.tce.pb.gov.br.

Cajazeirinhas - PB, 12 de Março de 2019

GERALDO DE ASSIS CEZÁRIO
Presidente da CPL

Publicado por:
Geraldo de Assis Cezario
Código Identificador:9E712E51

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2019

EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

Em cumprimento ao disposto no art. 109, I, alínea b, da Lei nº 8.666/93, torna – se público o resultado do julgamento do processo licitatório em epigrafe:

A empresa **JOSÉ DA SILVA 08146619479**, CNPJ: 16.985.180/0001-48, com sede na Rua José Doroteia Dutra, n.º 116, Bairro Liberdade, Campina Grande – PB, CEP: 58.414-220, CEP: 58.414-220, representada pelo Sr. **LEÔNCIO ALENCAR DE ALMEIDA JÚNIOR**, portador do CPF: 033.519.104-52 e RG: 2485669 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Agemiro Carneiro da Silva, n.º 19, Bairro Cruzeiro, Campina Grande – PB, venceu todos os itens licitados, perfazendo o Valor Global de **R$ 35.793,00 (trinta e cinco mil e setecentos e noventa e três reais)**.

Catingueira– PB, 11 de março de 2019.

WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA
Pregoeiro

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:6547FABF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2019

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREGOEIRO DO MUNICIPIO DE CATINGUEIRA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve **ADJUDICAR,** o Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2019**, objetivando a Aquisição de Fogos de artifícios para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Catingueira, em favor da empresa: **JOSÉ DA SILVA 08146619479**, CNPJ: 16.985.180/0001-48, com sede na Rua José Doroteia Dutra, n.º 116, Bairro Liberdade, Campina Grande – PB, CEP: 58.414-220, CEP: 58.414-220, representada pelo Sr. **LEÔNCIO ALENCAR DE ALMEIDA JÚNIOR**, portador do CPF: 033.519.104-52 e RG: 2485669 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Agemiro Carneiro da Silva, n.º 19, Bairro Cruzeiro, Campina Grande – PB, venceu todos os itens licitados, perfazendo o Valor Global de **R$ 35.793,00 (trinta e cinco mil e setecentos e noventa e três reais)**, conforme analise das propostas apresentada.

Catingueira– PB, 11 de março de 2019.

WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA
Pregoeiro

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:43D8F6B8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2019

EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

Em cumprimento ao disposto no art. 109, I, alínea b, da Lei nº 8.666/93, torna – se público o resultado do julgamento do processo licitatório em epigrafe:

A empresa **UDI – PATOS – SERVIÇOS E PRODUTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ: 09.442.754/0001-76**, com sede Rua Bossuet Wanderley, 411, Centro, Patos – PB, CEP: 58.700-410, representada pelo Sr. Camila Maria Fernandes de Araújo Franco, portadora do CPF: 059.993.314-39 e RG: 2.789.694 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Manoel Isaias da Silva, n.º 267, Bairro Novo Horizonte, Patos – PB, CEP: 58.704-780, venceu o Valor Global de **R$ 167.895,00 (Cento e Sessenta e Sete Mil Oitocentos e Noventa e Cinco Reais)**.

Catingueira– PB, 11 de março de 2019.

WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA
Pregoeiro

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:6140F969

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2019

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREGOEIRO DO MUNICIPIO DE CATINGUEIRA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve **ADJUDICAR,** o Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2019**, objetivando a Contratação de Empresa Especializada para realização de exames médicos radiológicos, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Catingueira – PB, em favor da empresa: **UDI – PATOS – SERVIÇOS E PRODUTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ: 09.442.754/0001-76**, com sede Rua Bossuet Wanderley, 411, Centro, Patos – PB, CEP: 58.700-410, representada pelo Sr. Camila Maria Fernandes de Araújo Franco, portadora do CPF: 059.993.314-39 e RG: 2.789.694 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Manoel Isaias da Silva, n.º 267, Bairro Novo Horizonte, Patos – PB, CEP: 58.704-780, venceu o Valor Global de **R$ 167.895,00 (Cento e Sessenta e Sete Mil Oitocentos e Noventa e Cinco Reais)**, conforme análise das propostas apresentada.

Catingueira– PB, 11 de março de 2019.

WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA
Pregoeiro

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:FA7A6A5C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2019

EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

Em cumprimento ao disposto no art. 109, I, alínea b, da Lei nº 8.666/93, torna – se público o resultado do julgamento do processo licitatório em epigrafe:

A empresa **POSTO DIESEL SÃO JOSÉ LTDA**, CNPJ: 35.419.936/0001-36, com sede na Rua Marechal Deodoro, S/N, Bairro Centro, Juazeirinho – PB, CEP: 58.660-000, representada pelo Sr. Márcio José Ângelo Guedes, portador do CPF: 000.814.224-66 e RG: 1835252 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Deputado Álvaro Gaudêncio, n.º 123, Bairro Centro, Campina – PB, venceu todos os itens licitados, perfazendo o Valor Global de **R$ 118.200,00 (Cento e Dezoito Mil e Duzentos Reais)**, conforme análise das propostas apresentada.

Catingueira– PB, 11 de março de 2019.

WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA
Pregoeiro

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:B1A21D22

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2019

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREGOEIRO DO MUNICIPIO DE CATINGUEIRA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve **ADJUDICAR,** o Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2019**, objetivando a Aquisição de Combustíveis, destinados aos veículos em Trânsito de propriedade da Prefeitura, Contratados, locados, à disposição ou vinculados a atividade pública do Município de Catingueira – PB, em favor da empresa qual seja: **POSTO DIESEL SÃO JOSÉ LTDA**, CNPJ: 35.419.936/0001-36, com sede na Rua Marechal Deodoro, S/N, Bairro Centro, Juazeirinho – PB, CEP: 58.660-000, representada pelo Sr. Márcio José Ângelo Guedes, portador do CPF: 000.814.224-66 e RG: 1835252 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Deputado Álvaro Gaudêncio, n.º 123, Bairro Centro, Campina – PB, venceu todos os itens licitados, perfazendo o Valor Global de **R$ 118.200,00 (Cento e Dezoito Mil e Duzentos Reais)**, conforme analise das propostas apresentada.

Catingueira– PB, 11 de março de 2019.

WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA
Pregoeiro

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:2F5A86AE

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA N° 076/2019, DE 08 DE MARÇO DE 2019.

PORTARIA N° 076/2019, de 08 de março de 2019.

O Prefeito Constitucional do Município de Juripiranga/PB, no uso de suas atribuições legais, com base na Constituição Federal brasileira, com fulcro no inciso V, do Art. 52, da Lei Orgânica Municipal e nas Leis Complementares Municipais n° 590/2017, de 22 de fevereiro de 2017 e 630/2018, de 30 de agosto de 2018, respectivamente.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR, o Sr. **JEAN CARLOS FRANCELINO**, brasileiro, casado, portador do **RG nº 4923628** SDS/PE; **CPF n° 021.298.994-47**, residente na Rua Maranhão, 126, Centro, Juripiranga-PB, para o cargo em comissão de **COORDENADOR DE COMPRAS E SUPRIMENTOS**, Símbolo CC-5, da Secretaria Municipal de Transportes do Município de Juripiranga-PB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de março de 2019;

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 4º - Publique-se, Registre-se e Cumpra-se;

Gabinete do Prefeito, 08 de março de 2019.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:A0F945C0

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO

OBJETO: Contratação de uma empresa na área de manutenção de equipamentos odontológicos em geral, como: consultório, autoclave, raios-X, fotopolimerizador, amalgamador, canetas e compressor para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste Município de Logradouro PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00002/2019. DOTAÇÃO: Dotação consignada no orçamento vigente 2019 Recursos FPM, FUS, PAB e Outros Elemento da despesa: 3.3.90.39.01 Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Logradouro e: CT Nº 00019/2019 - 08.03.19 - RALYANNE SOARES FERREIRA DA SILVA - R$ 17.580,00.

Publicado por:
Marcondes Cunha Bezerra
Código Identificador:427C07F5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO

OBJETO: Contratação de um engenheiro para exercer serviços especializados no acompanhamento de obras do município de logradouro PB, mediante cronograma da administração municipal. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00003/2019. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Logradouro Dotação consignada no orçamento vigente 2019 Elemento da despesa 20600 15.452.0025.2018 3390360100 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Física. VIGÊNCIA: 3 (três) meses. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Logradouro e: CT Nº 00020/2019 - 11.03.19 - KEVLEMN ALVES DOS SANTOS - R$ 6.000,00.

Publicado por:
Marcondes Cunha Bezerra
Código Identificador:F7EDE23D

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº. 02 AO CONTRATO Nº. 0035/2017 - CPL. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA – PB E A PESSOA FISICA: **ANGELA MARIA BARBOSA DE ARAUJO** - OBJETO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS ESPECIALIZADOS, PARA ATUAÇÃO COMO NO ÂMBITO DAS LICITAÇÕES REALIZADAS PELO MUNICIPIO.** PRORROGAÇÃO DO PRAZO, 12 (DOZE) MESES .**FUNDAMENTAÇÃO**: ART. 57, I E II, § 1º DA LEI Nº. 8.666/93, ALTERADA; PAULO FRACINETTE DE OLIVEIRA E O SRª. **ANGELA MARIA BARBOSA DE ARAUJO**.

MASSARANDUBA, 17 DE JANEIRO DE 2019.

PAULO FRACINETTE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvania Alves Santos
Código Identificador:14F4CDAA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2019

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Jose Benicio de Araujo, 121 - Centro - Massaranduba - PB, às 09:00 horas do dia 28 de Março de 2019, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para:

Contratação de empresa de auditoria fiscal para apuração do passivo, análise das matrizes históricas de despesas e da dívida do ente junto à Receita Federal do Brasil objetivando a consolidação pratica do encontro de contas estabelecido pela aplicação e execução. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Municipal nº.. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3399-1105. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Massaranduba - PB, 12 de Março de 2019

ÂNGELA MARIA BARBOSA DE ARAUJO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Silvania Alves Santos
Código Identificador:74159D24

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2019
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00007/2019, que objetiva: Aquisição parcelada de materiais de expedientes diversos, destinados as secretarias deste Município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: GUEDES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - ME - R$ 1.185.229,38.

Mataraca - PB, 12 de Março de 2019

EGBERTO COUTINHO MADRUGA
Prefeito

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:A5229C11

GABINETE DO PREFEITO
ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2019

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00007/2019, que objetiva: Aquisição parcelada de materiais de expedientes diversos, destinados as secretarias deste Município; ADJUDICO o seu objeto a: GUEDES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - ME - R$ 1.185.229,38.

Mataraca - PB, 12 de Março de 2019

MARIA DE LOURDES DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:7AB93F16

GABINETE DO PREFEITO
CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Presencial nº 00007/2019. OBJETO: Aquisição Parcelada de Materiais de Expedientes Diversos, Destinados as Secretarias Deste Município. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Guedes Distribuidora de Produtos de Limpeza Eireli - ME - CNPJ 24.483.944/0001-25. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3297-1130.

Mataraca - PB, 13 de Março de 2019

MARIA DE LOURDES DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:C2DD8AC3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 06, DE 01 DE MARÇO DE 2019

CONVOCA A 5ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O Prefeito do Município de Mataraca, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas na Lei Orgânica do Município e de acordo com o §1º do art. 1º da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e o art, 3ª, inc. I do Decreto Federal nº 9.463 de 08 de Agosto de 2018, que convocou a 16ª Conferência Nacional de Saúde.

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a **5ª Conferência Municipal de Saúde**, com o Tema: "Democracia e Saúde: Saúde como Direito e Consolidação e Financiamento do SUS".

Art. 2º A 5ª Conferência Municipal de Saúde será coordenada pelo presidente do Conselho Municipal de Saúde e presidida pelo Secretário(a) Municipal de Saúde e, em sua ausência ou impedimento, pelo Secretário(a)- Adjunto(a) da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º A 5ª Conferência Municipal de Saúde será realizada no dia 11 de abril de 2019.

Art. 4º O Regimento Interno da 5ª Conferência Municipal de Saúde será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e editado por meio de portaria do Prefeito Constitucional de Mataraca/PB.

Art. 5º As despesas com a organização e realização da 5ª Conferência Municipal de Saúde correrão por conta das dotações orçamentárias das Secretarias Municipais de Saúde.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mataraca, 01 de março de 2019.

EGBERTO COUTINHO MADRUGA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Gabriela Layse do Nascimento Bezerra
Código Identificador:5682C79E

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI ORDINÁRIA Nº 447, DE 12 DE MARÇO DE 2019

Ementa: Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional tipo especial para o fim que menciona, e dá outras providencias.

A Exma. Prefeita do Município de Ouro Velho – PB, Ilma. Sra. ***Natalia Carneiro Nunes de Lira***, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Egrégia Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a Lei Ordinária cujo texto abaixo se encontra:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ***crédito adicional do tipo especial*** ao Orçamento do presente exercício objetivando atender as despesas de devolução de saldo do convênio do Termo de Compromisso nº 201303068 junto ao FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação**,** no valor total de R$ 380,00 (Trezentos e oitenta reais).

Parágrafo único - O crédito de que trata o *caput* deste artigo será distribuído com a seguinte denominação e classificação orçamentária:

Unidade Orçamentária	05.001	Secretaria Municipal de Educação
Função	12	Educação
Sub-Função	361	Ensino Fundamental
Programa	0011	Educação de Qualidade para todos
Ação de Governo	1045	Construção e Equipamentos de Unidades da Educação
Elemento Despesa	339093	Indenizações e restituições
Valor R$	380,00	
Fonte de Recurso	1510	Transferências de Convênios ou contrato Federal

Total do Crédito: R$ 380,00

Art. 2º - Para atendimento ao crédito aberto no artigo 1º serão utilizadas redução de dotações do orçamento vigente no valor de R$ 380,00 (Trezentos e oitenta reais).

Art. 3º - Revogam-se apenas às disposições em contrárias a aplicação desta norma.

Art. 4º - A presente lei entrará em vigência na data de sua publicação oficial.

Ouro Velho/PB, 12 de março de 2019.

NATALIA CARNEIRO NUNES DE LIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Augusto Santa Cruz Valadares
Código Identificador:7738F937

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI ORDINÁRIA Nº 448, DE 12 DE MARÇO DE 2019

Ementa: Concede novo Piso Salarial aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) da Prefeitura Municipal de Ouro Velho/PB, adequando-os ao disposto na Legislação Federal e dá outras providências.

A Exma. Prefeita do Município de Ouro Velho – PB, Ilma. Sra. ***Natalia Carneiro Nunes de Lira***, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Egrégia Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a Lei Ordinária cujo texto abaixo se encontra:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a conceder o piso salarial profissional de **R$ 1.250,00** (um mil e duzentos e cinquenta reais) mensais aos Agentes Comunitários de Saúde – ACS.

Art. 2º - Ficam devidamente convalidados e ratificados todos os atos administrativos e pagamentos liquidados realizados aos servidores públicos da Prefeitura Municipal de Ouro Velho até a presente data.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão em conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º - A presente lei entrará em vigência na data de sua publicação oficial, produzindo efeitos financeiros e administrativos retroativos ao dia 01/02/2019, revogando apenas às disposições em contrário.

Ouro Velho/PB, 12 de março de 2019.

NATALIA CARNEIRO NUNES DE LIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Augusto Santa Cruz Valadares
Código Identificador:78A0351C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECISÃO FINAL - TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2019

Em 21/02/2019, essa CPL, mediante decisão nos autos (fls. 594/596), devidamente publicada no Diário Oficial em 22/02/2019 (fls. 597/599), requereu:

"NESTE DIAPASÃO, ***antes de julgar todos os recursos interpostos, abram-se prazos às empresas e interessados****, para querendo apresentarem contrarrazões em ambos os recursos; e* ***encaminhe ao engenheiro da Municipalidade o Dr. Milton Barbosa de Freitas o pedido da Empresa recorrente ROBERTO PONTES MEDEIROS GAUDENCIO – ME (Lume Construções)****, sendo o LAUDO TÉCNICO pela aprovação da Empresa e consequente habilitação,* ***ENCAMINHE ofício para o C.A.U*** *para informar sobre o registro acima no valor de apenas R$ 300,00 (trezentos reais) para 1.080 m² de cobertura metálica e 203 m² de estrutura mista".*

Em 11/03/2019, o eminente Dr. Milton Barbosa de Freitas, conforme fls. 600 dos autos, emitiu Laudo de Avaliação de Acervo Técnico da Empresa ROBERTO PONTES MEDEIROS GAUDENCIO – ME (Lume Construções) pelo qual, ***em suma, afirmou que fora constatada a capacidade técnica da Empresa, todavia, seria necessário juntar aos autos (anexar) planilha de serviços executados que resultou no referido CAT.***

Nestes termos, necessitamos reiterar a decisão de fls. 594/596, conforme abaixo:

As demais Empresas inabilitadas não recorreram*, logo, precluiram dos seus direitos. De início é de esclarecer que* ***os recursos são TEMPESTIVOS****. Em relação a todos os termos (mérito) do recurso interposto pela Empresa* ***SANTA JÚLIA INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA****, iremos resumir: a) O engenheiro Geraldo Jerônimo Leite fazia parte dos quadros técnicos da Empresa desde 02/06/2007, estando comprovando nos autos pelo Contrato Social da Empresa e na Certidão de Registro e Quitação emitida pelo CREA, vindo o mesmo a se retirar da Empresa apenas em 23/11/2016, conforme 13ª alteração contratual anexada ao recurso; b) Por fim, requer sua habilitação, com provimento do referido recurso; Em relação a todos os termos (mérito) do recurso interposto pela Empresa* ***ROBERTO PONTES MEDEIROS GAUDENCIO – ME (Lume Construções)****, iremos resumir: A) Que possui qualificação técnica com acervo, conforme CAT nº 428844, pelo qual executou 1.080 m² de cobertura metálica e 203 m² de estrutura mista, requerendo por fim, laudo técnico pelo engenheiro da Municipalidade o Dr. Milton Barbosa de Freitas. b) Por fim, requer sua habilitação, com provimento do referido recurso; É de esclarecer, em relação à Empresa* ***SANTA JÚLIA INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA****, que em analíse dos autos do processo licitatório temos os seguintes termos: a) O contrato social original foi firmado em 12/12/2003, tendo como sócios os Srs. Isaias e Otacílio; em 16/08/2006 foi realizado a 1ª alteração tendo como inclusão de sócios os Srs. Antônio Nobrega e Maria Aparecida, saindo os Srs. Isaias e Otacílio; em 01/03/2007 foi realizado a 2ª alteração tendo alteração de capital social, mantendo os sócios Srs. Antônio Nobrega e Maria Aparecida;* ***em 28/03/2008 foi realizada a 3ª alteração tendo como inclusão de sócio o Sr. Geraldo Jeronimo Leite, mantendo-se os Srs. Antônio Nobrega e Maria Aparecida****; em 19/11/2008 foi realizado a 4ª alteração tendo apenas alteração de endereço, mantendo-se os sócios Srs. Antônio Nobrega, Maria Aparecida e Geraldo Jeronimo Leite; em 31/12/2008 foi realizado a 5ª alteração tendo apenas alteração de capital, mantendo-se os sócios Srs. Antônio Nobrega, Maria Aparecida e Geraldo Jeronimo Leite;* ***em 05/07/2010 foi realizado a 6ª alteração, sendo retirado o sócio Geraldo Jeronimo Leite, ficando apenas os sócios Srs. Antônio Nobrega e Maria Aparecida****;* ***em 20/05/2011 foi realizado a 7ª alteração, sendo incluído o sócio Geraldo Jeronimo Leite, ficando os sócios Srs. Antônio Nobrega, Maria Aparecida e Geraldo Jeronimo Leite****; em 30/04/2012 foi realizado a 8ª alteração, sendo retirado os sócios Srs.*

Antônio Nobrega e Maria Aparecida, e incluído os sócios Julia e Edimar, ficando apenas esses últimos no quadro societário e o Sr. Geraldo Jeronimo Leite; em 10/02/2014, 13/05/2014, 12/08/2014 e 17/06/2015 ocorreram os 9ª, 10ª, 11ª e 12ª alterações, com mudanças apenas de endereços, mantendo-se os sócios Geraldo, Julia e Edimar; ***23/11/2016 foi realizada a 13ª alteração contratual, sendo retirado o Sócio Geraldo Jeronimo Leite, ficando apenas os sócios Julia e Edimar;*** *POR FIM, em 19/03/2019 foi realizada a 14ª alteração social ao contrato originário, com a retirada dos sócios Julia e Edimar, com a inclusão dos sócios Maria Aparecida e Antônio Nobrega. B) Atualmente, conforme consta dos autos, desde 19/03/2019 constam como sócios os Srs. Antônio Nobrega e Maria Aparecida, sendo essa última, única administradora. C)* ***Neste mister é de esclarecer, conforme constam nos autos da licitação, o Sr. Geraldo Jerônimo Leite, esteve fazendo partes dos quadros societários da referida Empresa nos seguintes períodos: 28/03/2008 até 05/07/2010, 20/05/2011 até 23/11/2016****. D) Neste sentido, constam dos autos, que em 24/04/2018 foi firmado com o Sr. Geraldo Jeronimo Leite um contrato de prestação de serviços como engenheiro/responsável técnico da referida Empresa, com prazo indeterminado. E) Nessa junção, comprovada nos autos, observamos que o Sr. Geraldo Jeronimo Leite possui os seguintes prazos na Empresa:* ***28/03/2008 até 05/07/2010; 20/05/2011 até 23/11/2016; 24/04/2018 até a presente data.*** *A) Em relação aos CAT juntados aos autos pela Empresa Geraldo Jerônimo Leite, sendo eles: nº 95567 (construção de escola rural com 02 salas), 126922/2017 (ginásio de esportes), 128045/2017 (construção de unidade escolar de 07 salas), vamos analisar. B) Neste mister, vamos se ater ao CAT com Registro nº 126922/2017,* ***citada pela Empresa em seu recurso como acervo compatível com o objeto da licitação.*** *C) Neste sentido observamos que* ***o referido acervo seria cabível na licitação em questão, tendo em vista que foi comprovada a técnica para cumprir o objeto do referido certame, TODAVIA, observamos que o referido acervo foi registrado em forma de SUBSTITUIÇÃO, cujo período de execução dos serviços foi 02/08/2010 até 31/08/2011, no valor de R$ 331.492,62*** *(trezentos e trinta e um mil, quatrocentos e noventa e dois reais e sessenta e dois centavos), D)* ***É de perceber que o referido contrato de execução foi realizado de 02/08/2010 até 31/08/2011, período completo dos serviços, observamos ainda que durante o inicio do contrato em 02/08/2010 o Sr. Geraldo Jerônimo NÃO era representante/responsável técnico pela empresa, só entrando nos quadros em 20/05/2011, tendo a referida obra encerrado em 31/08/2011, ou seja, do período de 20/05/2011 até 31/08/2011 o engenheiro Geraldo Jerônimo esteve frente a referida obra, todavia, do período de 02/08/2010 até 19/05/2011 não poderá ser contado como atestado seu, inclusive, a ultima medição da obra ocorreu do período de 01/08/2011 até 31/08/211 (serviços executados pelo engenheiro Geraldo Jerônimo), que esses NÃO completam como um todo o acervo requerido no objeto do certame. E)*** *Neste liame observamos que* ***nos intervalos do período acima o engenheiro NÃO junta aos autos qualquer contrato de prestação de serviços com a empresa que comprove que estava a serviço****, salvo, o contrato firmado em 24/04/2018. F) Por fim, observamos, conforme documentos nos autos, que* ***os períodos de 06/07/2010 até 19/05/2011 e 24/11/2016 até 23/04/2018, e o período anterior a 27/03/2008, NÃO EXISTEM NOS AUTOS, qualquer documento que comprove que o mesmo era legalmente era engenheiro/sócio/responsável técnico da Empresa****, descumprindo assim parte do item 6.7.3 do edital. É de esclarecer, em relação à Empresa* ***ROBERTO PONTES MEDEIROS GAUDENCIO – ME (Lume Construções)****, que em análise dos autos do processo licitatório temos os seguintes termos: A) Consta dos autos, uma certidão de acervo Técnico, sob nº 428844, pelo qual foi executado 1.080 m² de cobertura metálica e 203 m² de estrutura mista,* ***TODAVIA, o valor dessa execução no próprio CAU foi de apenas R$ 300,00 (trezentos reais)****, contratado mediante a Pessoa Física Sr. Wladimir Duarte Souza, contrato nº 019/2014, cuja data de inicio em 23/07/2014 até 01/08/2014. Desta feita segue em anexo um atestado de capacidade técnica, todavia, NÃO juntou aos qualquer planilha orçamentária. Resta comprovar como a Empresa acima narrada executou serviços de 1.080 m² de cobertura metálica e 203 m² de estrutura mista pelo valor irrisório de* ***apenas R$ 300,00 (trezentos reais) e não juntou qualquer planilha****, MESMO ASSIM, atendendo ao pedido do recorrente, seguirá acervos para análise do Engenheiro Dr. Milton desta Edilidade para analise e apresentação de laudo técnico. NESTE DIAPASÃO,* ***antes de julgar todos os recursos interpostos, abram-se prazos às empresas e interessados****, para querendo apresentarem contrarrazões em ambos os recursos; e* ***encaminhe ao engenheiro da Municipalidade o Dr. Milton Barbosa de Freitas o pedido da Empresa recorrente ROBERTO PONTES MEDEIROS GAUDENCIO – ME (Lume Construções)****, sendo o LAUDO TÉCNICO pela aprovação da Empresa e consequente habilitação,* ***ENCAMINHE ofício para o C.A.U*** *para informar sobre o registro acima no valor de apenas R$ 300,00 (trezentos reais) para 1.080 m² de cobertura metálica e 203 m² de estrutura mista.*

Neste mister, passamos a decidir abaixo:

a) Manter a INABILITAÇÃO da Empresa ROBERTO PONTES MEDEIROS GAUDENCIO – ME (Lume Construções), julgando IMPROVIDO o recurso, pelos motivos acima expostos, em especial, que a referida Empresa NÃO juntou aos autos planilhas dos serviços executados do CAT 428844;

b) Manter a INABILITAÇÃO da Empresa SANTA JULIA INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA, julgando IMPROVIDO o recurso, pelos motivos acima expostos, em especial, que a referida Empresa não juntou aos autos nos intervalos do período que o engenheiro qualquer contrato de prestação de serviços com a empresa que comprove que estava a serviço*, salvo, o contrato firmado em 24/04/2018, ou seja, conforme documentos nos autos, que* ***os períodos de 06/07/2010 até 19/05/2011 e 24/11/2016 até 23/04/2018, e o período anterior a 27/03/2008, NÃO EXISTEM NOS AUTOS, qualquer documento que comprove que o mesmo era legalmente era engenheiro/sócio/responsável técnico da Empresa****, descumprindo assim parte do item 6.7.3 do edital.*

PUBLIQUE-SE A REFERIDA DECISÃO FINAL NO DIÁRIO OFICIAL.

AGUARDEM-SE EVENTUAIS RECURSOS.

ENCERRADO PRAZO RECURSAL, SEM RECURSOS, INICIE-SE NOVO PROCESSO LICITATÓRIO

Ouro Velho/PB, 13 de março de 2019.

ANTÔNIO HENRIQUE MENEZES NASCIMENTO	***ELIANE RODRIGUES ALCANTARA***
MARCIA REJANE BERNARDO DE MENEZES	***AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES***

Publicado por:
Augusto Santa Cruz Valadares
Código Identificador:A18B730A

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2019

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Antônio Firmino - Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, às 09:00 horas do dia 01 de Abril de 2019, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – TIPO I NO BAIRRO J.K., ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE PICUÍ/PB, NO AMBITO DO PROGRAMA REQUALIFICA UBS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE CONTRATO DA PROPOSTA Nº 08619.6500001/18-001. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3371-2126. E-mail: pmp.cpl@picui.pb.gov.br.Edital: www.picui.pb.gov.br/licitacoes ou www.tce.pb.gov.br.

Picuí - PB, 24 de Janeiro de 2019

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:E917C27D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 448/2019, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

CONVOCA A 5ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PICUÍ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Constituição Federal e Estadual, bem como legislação pertinente, em conjunto com a Presidência do Conselho Municipal de Saúde.

Considerando, o prazo legal de realização da Conferencia Municipal de Saúde.

DECRETA:

Art. 1º – Fica convocada a 5ª Conferência Municipal de Saúde a ser realizada no município de Picuí-PB no dia 15 de abril, com o tema: "Democracia e Saúde: Saúde com Direito r Consolidação e Financiamento do SUS".

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:BCD46050

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00011/2019. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PRÓTESES DENTÁRIAS REMOVÍVEIS SUPERIORES E INFERIORES PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DO LABORATÓRIO REGIONAL DE PRÓTESE DENTÁRIA (LRPD) E CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretaria da Saúde - Fms. RATIFICAÇÃO: Prefeito Constitucional, em 07/03/2019.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:F7899EBF

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00011/2019

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00011/2019, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PRÓTESES DENTÁRIAS REMOVÍVEIS SUPERIORES E INFERIORES PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DO LABORATÓRIO REGIONAL DE PRÓTESE DENTÁRIA (LRPD) E CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: CENTER DENT SERVIÇOS DE PRÓTESES LTDA - ME - R$ 17.250,00.

Picuí - PB, 07 de Março de 2019

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:ECEC9451

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PRÓTESES DENTÁRIAS REMOVÍVEIS SUPERIORES E INFERIORES PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DO LABORATÓRIO REGIONAL DE PRÓTESE DENTÁRIA (LRPD) E CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00011/2019. DOTAÇÃO: 20.700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (SEC SAÚDE) 10.302.2005.2037 - 3.3.90.39.00.00 / 3.3.90.30.03.00.00 10.302.2005.2041 - 3.3.90.32.00.00 / 3.3.90.39.00.00 / 3.3.90.30.03.00 10.302.2023.2043 - 3.3.90.32.00.00 / 3.3.90.39.00.00 / 3.3.90.30.03.00. VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Picui e: CT Nº 00096/2019 - 07.03.19 - CENTER DENT SERVIÇOS DE PRÓTESES LTDA - ME - R$ 17.250,00.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:26379A8B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00010/2019. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE VEÍCULO COM CONDUTOR, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETAIRA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, PELO PERÍODO DE 30(TRINTA) DIAS. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Educação, Cultura e Desporto. RATIFICAÇÃO: Prefeito Constitucional, em 11/03/2019.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:EC240075

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00010/2019

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00010/2019, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE VEÍCULO COM CONDUTOR, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETAIRA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, PELO PERÍODO DE 30(TRINTA) DIAS; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: RENATO MOREIRA LIMA - R$ 2.400,00.

Picuí - PB, 11 de Março de 2019

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:D9F479E0

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE VEÍCULO COM CONDUTOR, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETAIRA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, PELO PERÍODO DE 30(TRINTA) DIAS. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00010/2019. DOTAÇÃO: 20.600 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO 12.361.2011.2082 - 3.3.90.36.00.00 / 3.3.90.39.00.00.

VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Picui e: CT Nº 00102/2019 - 12.03.19 - RENATO MOREIRA LIMA - R$ 2.400,00.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:07B2AE33

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2019

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00007/2019, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA EXECUTAR SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM CONDUTORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, PELO PERÍODO DE 11 MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: JOSIVALDO ALVES DOS SANTOS 028772395431 - R$ 48.950,00; MARCOS ELIAS LIMA AZEVEDO 10405701438 - R$ 37.400,00.

Picuí - PB, 12 de Março de 2019

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:EF4F3D65

GABINETE DO PREFEITO
CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Presencial nº 00007/2019. OBJETO: Contratação de Pessoa Física Ou Jurídica para Executar Serviço de Locação de Veículos Com Condutores para Atender as Necessidades da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, pelo Período de 11 Meses, Conforme Especificações Constantes do Termo de Referência. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Josivaldo Alves dos Santos 028772395431 - CNPJ 21.929.316/0001-32. Marcos Elias Lima Azevedo 10405701438 - CNPJ 27.498.832/0001-36. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Antonio Firmino - Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3371-2126.

Picuí - PB, 13 de Março de 2019

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:3F2DDE7F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 035/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

R E S O L V E:

Nomear a senhora **MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA ARAÚJO**, suplente, para ocupar o cargo de Conselheiro Tutelar no período de 01/04/2019 a 30/04/2019, em substituição ao titular Emerson Lucena Silva, que se encontrará de férias durante o período acima, fixando sua lotação no Conselho Tutelar do Município.

Picuí-PB, 12 de março de 2019.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:D7716D2E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 144/2019

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Designar a servidora **VAEZE ALVES CASSEMIRO**, Auxiliar de Consultório Dentário, matrícula nº 0066186, para desempenhar suas funções na UBS. Estratégia Saúde da Família VII, fixando sua lotação na Secretaria Municipal de Saúde até ulterior deliberação.

Picuí-PB, 12 de março de 2019.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:4569F463

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 145/2019

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **DANIEL GOMES BEZERRA**, matrícula nº 0000734, Pedreiro, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, relativas ao período de 2018/2019, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 16/03/2019 a 14/04/2019.

Picuí-PB, 12 de março de 2019.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:113025CC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 146/2019

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:
Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora **VALQUÍRIA CAMPÊLO DE ARAÚJO**, matrícula nº 0065050, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2017/2018, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados os efeitos retroativos a partir de 06/03/2019 a 04/04/2019.

Picuí-PB, 12 de março de 2019.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:7E757AB9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 147/2019

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **TARCÍSIO THALES SALUSTO DA SILVA**, matrícula nº 0000551, Gari, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2017/2018, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 15/03/2019 a 13/04/2019.

Picuí-PB, 12 de março de 2019.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:89C9D1F4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 148/2019

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **EDILSON DANTAS DA SILVA**, matrícula nº 0066314, Condutor Socorrista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2017/2018, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 01/04/2019 a 30/04/2019.

Picuí-PB, 12 de março de 2019.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:3F2EEC74

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 149/2019

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora **JOSIMÁRIA DE MELO DA SILVA**, matrícula nº 0066708, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2017/2018, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 25/03/2019 a 23/04/2019.

Picuí-PB, 12 de março de 2019.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:BEC353F7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 150/2019

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **JOÃO BATISTA BALDUÍNO JÚNIOR**, matrícula nº 2017026, Odontólogo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2018/2019, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados os efeitos retroativos a partir de 11/03/2019 a 09/04/2019.

Picuí-PB, 12 de março de 2019.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:1BD2BE80

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 151/2019

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **CÉSAR AUGUSTO DE AZEVEDO LOPES**, matrícula nº 0066234, Enfermeiro, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2016/2017, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados os efeitos retroativos a partir de 01/03/2019 a 30/03/2019.

Picuí-PB, 12 de março de 2019.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:5B5D4566

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 152/2019

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **EMERSON LUCENA SILVA**, matrícula nº 0066551, Conselheiro Tutelar, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, relativas ao período de 2018/2019, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 01/04/2019 a 30/04/2019.

Picuí-PB, 12 de março de 2019.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:DB09C077

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
CONVOCAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 030/2018

O Prefeito do Município de Pombal, no uso de suas atribuições, CONVOCA as empresas: JANDERSON COSTA LEAO LIMA, CNPJ: 18.379.670/0001-26; NILDO FREITAS DANTAS ME, CNPJ: 01.034.997/0001-63; R & N COMERCIO E SERVICO DE MONTAGEM DE MOVEIS LTDA, CNPJ: 23.497.320/0001-02; para NEGOCIAÇÃO dos Preços da Ata de Registro de Preços, do Pregão

Presencial nº 030/2018, a ser realizada no dia 14 de março de 2019 às 15:00h na sala do Departamento de Licitações na Prefeitura Municipal de Pombal-PB. Maiores informações no departamento de licitação, localizado no prédio sede da Prefeitura Municipal de Pombal situada na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000 no horário das 08:00 às 17:00hs.

Pombal-PB, 12 de março de 2019.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Eriston de Abrantes Pontes
Código Identificador:226FD46A

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
CONVOCAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 030/2018

O Prefeito do Município de Pombal, no uso de suas atribuições, CONVOCA as empresas: JANDERSON COSTA LEAO LIMA, CNPJ: 18.379.670/0001-26; NILDO FREITAS DANTAS ME, CNPJ: 01.034.997/0001-63; R & N COMERCIO E SERVICO DE MONTAGEM DE MOVEIS LTDA, CNPJ: 23.497.320/0001-02; para NEGOCIAÇÃO dos Preços da Ata de Registro de Preços, do Pregão Presencial nº 030/2018, a ser realizada no dia 14 de março de 2019 às 15:00h na sala do Departamento de Licitações na Prefeitura Municipal de Pombal-PB. Maiores informações no departamento de licitação, localizado no prédio sede da Prefeitura Municipal de Pombal situada na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000 no horário das 08:00 às 17:00hs.

Pombal-PB, 12 de março de 2019.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Eriston de Abrantes Pontes
Código Identificador:14F3D902

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
TERMO DE SUSPENSÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 012/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 10.520/02 e disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei complementar n.º 123/2006 e alterações bem como toda legislação correlata, que **SUSPENDE** o processo de licitação na modalidade Pregão Presencial Sistema de Registro de Preço Nº 012/2019, do tipo menor preço, cujo objeto é: AQUISIÇÃO DE MAMÓGRAFO DIGITAL E ULTRASSOM, para fins de análise de esclarecimento quanto a descrição e quantitativos de itens ao edital supracitado. O Município comunicará aos interessados quanto a eventuais retificações aos editais, e nova data de abertura das sessões públicas para recebimento de credenciamento, propostas e habilitação.

Pombal, 12 de março de 2019.

VIVIANNI ASSIS GALDINO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Eriston de Abrantes Pontes
Código Identificador:426E5ACB

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 006/2019)

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CLIMATIZADORES AR

FORNECEDOR: ROTOPLAST INDUSTRIA DE CLIMATIZADORES LTDA
CNPJ: 09.176.237/0001-00
VALOR: R$ 16.000,00 (Dezesseis Mil Reais)
PERÍODO CONTRATAÇÃO: 90 (noventa) dias

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 Art. 24, II e suas alterações posteriores.

RATIFICO nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 a Dispensa de Licitação **nº 006/2019**, em conformidade com o parecer jurídico emanado no dia 13 de janeiro de 2019.

Pombal-PB, 13 de fevereiro de 2019.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Eriston de Abrantes Pontes
Código Identificador:5F001E1F

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 124/2019 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CLIMATIZADORES DE AR
CONTRATADO: ROTOPLAST INDUSTRIA DE CLIMATIZADORES LTDA
CNPJ: 09.176.237/0001-00
VALOR: R$ 16.000,00 (Dezesseis Mil Reais)
PERÍODO CONTRATAÇÃO: Até 14/05/2019
Rubrica Orçamentária 2019: 02.010 Gabinete do Prefeito - 04 122 2015 2002 Manutenção do Gabinete do Prefeito- 000048 4490.52 99 1001 Equipamentos e Material Permanente.

Pombal –PB, 13 de fevereiro de 2019.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito/ Contratante

ROTOPLAST INDUSTRIA DE CLIMATIZADORES LTDA
Contratado

Publicado por:
Eriston de Abrantes Pontes
Código Identificador:D1C12B01

GABINETE
LEI Nº 1.865, DE 12 DE MARÇO DE 2019

ESTABELECE PRIORIDADE NO ATENDIMENTO EM ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS E PRIVADOS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Pombal aprovou e ele **SANCIONA** a seguinte lei:
Art. 1º - Fica estabelecido, no âmbito do Município de Pombal-Paraíba, o atendimento prioritário às pessoas com Transtorno do Espectro Autista - TEA, conhecido por AUTISMO, conforme a Lei Federal nº 12.764/12, em seu art. 1º, § 2º, em todos os estabelecimentos de uso público.
Art. 2º - Os estabelecimentos de que trata o art. 1º desta Lei, devem afixar nas placas de atendimento prioritário e placas indicativas, o símbolo mundial da conscientização do Transtorno do Espectro Autista – TEA, associado à palavra AUTISMO, conforme modelo anexo.
.
Parágrafo Único – Onde houver placa de atendimento prioritário somente com palavras, sem o símbolo, inclui-se também a palavra "Autismo".

Art. 3º - **E**sta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 12 de março de 2019.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:5F2BF41A

GABINETE
PORTARIA GP/PMP Nº 032/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE POMBAL, no exercício das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o processo de escolha dos membros do Conselho Municipal do Idoso ocorrido no dia 07/03/2019 para um mandato de dois anos, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº 1.398, de 14 de outubro de 2009 e a comunicação dos nomes eleitos pela sociedade civil e escolhidos pelo Poder Público Municipal para o referido biênio, consoante dispõe o Ofício nº 041/2019, da lavra da presidência do referido conselho;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, os membros do **Conselho Municipal do idoso do Município de Pombal**, que se inicia em 07/03/2019 e segue até 06/03/2021, conforme os nomes abaixo relacionados, regularmente indicados pelo governo municipal e escolhidos pela sociedade civil:
I – Representantes do Poder Público Municipal:
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Titular: Ângela Beyz dos Santos Xavier
Suplente: Josenete Rosado Cavalcanti Silva
SECRETARIA DE FINANÇAS
Titular: Ítalo Marques Costa
Suplente: Antônio Carlos de Sousa Reis
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Titular: Marcílio Andrade Alves
Suplente: Edson Luiz dos Santos
GABINETE DO PREFEITO
Titular: Mayane Rislany Fernandes de Sousa
Suplente: Sileide Alves de Moura
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Titular: Mayara Valéria Pereira Bandeira de Medeiros
Suplente: Lucimeire da Costa Ribeiro

II – Representantes da Sociedade Civil:
REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS DA POLÍTICA DO IDOSO
Titular: Lúcia Maria Roque da S. Nóbrega
Suplente: Severina Feitosa da Nóbrega
REPRESENTANTES DA IGREJA CATÓLICA
Titular: Lucila Carvalho Nogueira de Queiroga
Suplente: Arlete Ferreira de Araújo
REPRESENTANTES DO CECOL
Titular: Leni dos Santos Nobre
Suplente: Manoel Antônio Santana
REPRESENTANTES DA IGREJA EVANGÉLICA CONGREGACIONAL
Titular: Edjane Bispo de Carvalho Santana
Suplente: Inácio Marinho das Chagas
REPRESENTANTES DAS ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS (Urbanas e Rurais)
Titular: Lourival Pereira da Silva
Suplente: João Lima da Silva

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, cujos efeitos serão retroativos a 07 de março de 2019.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 12 de março de 2019.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:45619744

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 141/2019

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 2.974, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
JANAINA ALVES DA SILVA	1407	TÉCNICA EM ENFERMAGEM
Período de Gozo das Férias	02/01/2019 a 31/01/2019	

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2019.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 03 de janeiro de 2019.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:3AB2AE84

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 142/2019

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,
CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 3.021, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
GRACIJULINDA OLIVEIRA ALVES	0022	TÉCNICA EM ENFERMAGEM
Período de Gozo das Férias	02/01/2019 a 31/01/2019	

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2019.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 03 de janeiro de 2019.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:90C72857

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 143/2019

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 2.989, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER,** ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
ALBERLÂNIO DE AZEVEDO CAMPOS	0565	TÉCNICA EM ENFERMAGEM
Período de Gozo das Férias	02/01/2019 a 31/01/2019	

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2019.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 03 de janeiro de 2019.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:771A7289

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 144/2019

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 131, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER,** ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
JOAQUIM VAGNER LOPES DE ASSIS	1001	FARMACÊUTICO
Período de Gozo das Férias	02/01/2019 a 31/01/2019	

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2019.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 03 de janeiro de 2019.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:B9D0B756

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 145/2019

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 2.979, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER,** ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
GLÁDIO POLANSKI RODRIGUES MARIZ	0814	FARMACÊUTICO
Período de Gozo das Férias	02/01/2019 a 31/01/2019	

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2019.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 03 de janeiro de 2019.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:0F9250B1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 146/2019

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 2.968, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
JORDANY RAMALHO SILVEIRA FARIAS	0865	FARMACÊUTICA
Período de Gozo das Férias	02/01/2019 a 31/01/2019	

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2019.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 03 de janeiro de 2019.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:2F629E67

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 147/2019

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 2.991, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
HELGA BEZERRA DANTAS	0821	ODONTOLÓGA
Período de Gozo das Férias	02/01/2019 a 31/01/2019	

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2019.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 03 de janeiro de 2019.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:E926052D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 148/2019

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 2.994, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
PETRONILA QUEIROGA DA SILVEIRA	0183	ODONTOLÓGA
Período de Gozo das Férias	02/01/2019 a 31/01/2019	

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2019.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 03 de janeiro de 2019.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:18E0CEE2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 149/2019

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 2.993, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER,** ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
SINVALDO ARAÚJO DO Ó	0057	ODONTOLÓGO
Período de Gozo das Férias	02/01/2019 a 31/01/2019	

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2019.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 03 de janeiro de 2019.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:7C49BC72

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 150/2019

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 2.779, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER,** ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
JÔNIELLY MARTINS MARQUES	1549	FISCAL DE LIMPEZA URBANA
Período de Gozo das Férias	07/01/2019 a 05/02/2019	

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 03 de janeiro de 2019.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:D96FFCFD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 151/2019

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 137, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER,** ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
CANDIDA MARIA PEREIRA SANTANA	1867	ASSISTENTE SOCIAL
Período de Gozo das Férias	14/01/2019 a 12/02/2019	

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 03 de janeiro de 2019.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:385B22F5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 152/2019

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 139, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER,** ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício

no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
MARTA LOPES DE OLIVEIRA	2287	ASSISTENTE SOCIAL
Período de Gozo das Férias	21/12/2018 a 19/01/2019	

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 e dezembro de 2018.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 03 de janeiro de 2019.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:3489DE3B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 153/2019

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 3.001, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER,** ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
BETANIA MARIA LACERDA DE OLIVEIRA	0233	AGENTE DE LIMPEZA URBANA
Período de Gozo das Férias	02/01/2019 a 31/01/2019	

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2019.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 03 de janeiro de 2019.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:0AB2E3DF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 154/2019

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 3.001, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER,** ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
VALCLEIDE LIMA DE ALMEIDA	0476	AGENTE DE LIMPEZA URBANA
Período de Gozo das Férias	02/01/2019 a 31/01/2019	

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2019.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 03 de janeiro de 2019.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:518D2C54

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 155/2019

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 3.006, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER,** ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
LIDIANE HONORATO DE CASSIA LIMA	1555	AGENTE DE LIMPEZA URBANA
Período de Gozo das Férias	02/01/2019 a 31/01/2019	

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2019.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 03 de janeiro de 2019.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:BA2C1D22

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 156/2019

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 3.012, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER,** ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
PEDRO FELINTO NETO	0468	AGENTE DE LIMPEZA URBANA
Período de Gozo das Férias	02/01/2019 a 31/01/2019	

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2019.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 03 de janeiro de 2019.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:86DD51C3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 157/2019

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 2.988, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER,** ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
FRANCISCO DO NASCIMENTO ALMEIDA	0275	AGENTE DE LIMPEZA URBANA
Período de Gozo das Férias	02/01/2019 a 31/01/2019	

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2019.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 03 de janeiro de 2019.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:7FC8EECD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 158/2019

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 3.031, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER,** ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
FRANCISCO FERREIRA DE ASSIS NETO	1682	OPERÁRIO
Período de Gozo das Férias	02/01/2019 a 31/01/2019	

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2019.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 03 de janeiro de 2019.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:4178925F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 159/2019

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 3.009, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
ANDRÉ DA SILVA SOUZA	1683	OPERÁRIO
Período de Gozo das Férias	02/01/2019 a 31/01/2019	

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2019.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 03 de janeiro de 2019.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:1CD987F7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 160/2019

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 3.008, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
FRANCISCO DE SOUSA BANDEIRA	0503	OPERÁRIO
Período de Gozo das Férias	02/01/2019 a 31/01/2019	

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2019.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 03 de janeiro de 2019.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:574AA85D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 161/2019

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 3.007, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
EDMILSON LIMA DA SILVA	0001	OPERÁRIO
Período de Gozo das Férias	02/01/2019 a 31/01/2019	

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2019.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 03 de janeiro de 2019.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:D776FA95

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 162/2019

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 2.997, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER,** ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
MANUEL MOISÉS DA COSTA FILHO	0532	OPERÁRIO
Período de Gozo das Férias	02/01/2019 a 31/01/2019	

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2019.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 03 de janeiro de 2019.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:09C38704

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 163/2019

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 3.005, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER,** ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
FRANCISCO DE ASSIS CAVALCANTE VIEIRA	0326	GUARDA MUNICIPAL
Período de Gozo das Férias	02/01/2019 a 31/01/2019	

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2019.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 03 de janeiro de 2019.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:7E4B8C4E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 164/2019

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 125, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER,** ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
FRANCISCO CARLOS MARTINS DE ALMEIDA	0323	GUARDA MUNICIPAL
Período de Gozo das Férias	02/01/2019 a 31/01/2019	

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2019.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 03 de janeiro de 2019.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:8428C5EB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 165/2019

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 0031, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER,** ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DA SILVA	0588	GUARDA MUNICIPAL
Período de Gozo das Férias	04/01/2019 a 02/02/2019	

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 03 de janeiro de 2019.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:A0A54B04

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 166/2019

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 1001, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER,** ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
TACIO MEIRELES FARIAS VIEIRA	2232	MOTORISTA
Período de Gozo das Férias	02/01/2019 a 31/01/2019	

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2019.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 03 de janeiro de 2019.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:0316E153

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 167/2019

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 2.979, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER,** ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
ADEMAR DE ALMEIDA ARAÚJO	0490	MOTORISTA
Período de Gozo das Férias	02/01/2019 a 31/01/2019	

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2019.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 03 de janeiro de 2019.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:27AB7778

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 168/2019

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 1.005, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER,** ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
EDIVAN MARCOLINO DE SOUSA	1117	MOTORISTA
Período de Gozo das Férias	02/01/2019 a 31/01/2019	

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2019.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 03 de janeiro de 2019.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:DF151429

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 169/2019

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 0056, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
FRANCELINO MARTINS DE OLIVEIRA	0501	MOTORISTA
Período de Gozo das Férias	07/01/2019 a 05/02/2019	

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 03 de janeiro de 2019.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:E97B267B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 170/2019

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 0092, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
MARCIA MARIA CRUZ MEDEIROS	0400	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Período de Gozo das Férias	02/01/2019 a 31/01/2019	

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2019.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 03 de janeiro de 2019.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:46832B67

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 171/2019

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 2.962, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
FRANCINES LACERDA DA SILVA	0309	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Período de Gozo das Férias	02/01/2019 a 31/01/2019	

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2019.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 03 de janeiro de 2019.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:AE0F6CCC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 172/2019

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 2.963, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER,** ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
ERIKA LIRA DA SILVA	1950	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Período de Gozo das Férias	02/01/2019 a 31/01/2019	

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2019.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 03 de janeiro de 2019.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:98986C3B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 173/2019

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 2.964, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER,** ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
JOSÉ ROBERTO LIRA DA SILVA	2178	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Período de Gozo das Férias	02/01/2019 a 31/01/2019	

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2019.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 03 de janeiro de 2019.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:2B5799F2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 174/2019

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 2.965, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER,** ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
JANAINA NUNES DA SILVA	2013	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Período de Gozo das Férias	02/01/2019 a 31/01/2019	

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2019.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 03 de janeiro de 2019.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:01807175

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 175/2019

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 2.961, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER,** ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
ANA MARIA PEREIRA CARDOSO	0105	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Período de Gozo das Férias	02/01/2019 a 31/01/2019	

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2019.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 03 de janeiro de 2019.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:BC08D9BC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 176/2019

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 2.984, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER,** ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
JAILMA ONIAS DE MEDEIROS ARAÚJO	0370	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Período de Gozo das Férias	02/01/2019 a 31/01/2019	

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2019.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 03 de janeiro de 2019.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:9473F7AB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 177/2019

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 2.959, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER,** ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
FRANCINEIDE FERREIRA NUNES	0306	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Período de Gozo das Férias	02/01/2019 a 31/01/2019	

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2019.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 03 de janeiro de 2019.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:E50E961A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 178/2019

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 2.980, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER,** ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
MARIA FRANCISCA DE MOURA	0428	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Período de Gozo das Férias	02/01/2019 a 31/01/2019	

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2019.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 03 de janeiro de 2019.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:2BCCC291

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 179/2019

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 2.987, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
DENIZE LOPES FERNANDES	2128	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Período de Gozo das Férias	02/01/2019 a 31/01/2019	

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2019.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 03 de janeiro de 2019.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:492DA3F5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 180/2019

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 3.020, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
FRANCINILDA LIMA DE SOUSA	0313	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Período de Gozo das Férias	02/01/2019 a 31/01/2019	

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2019.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 03 de janeiro de 2019.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:3DB5821E

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA CONTINUAÇÃO DOS TRABALHOS
ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2019
OBJETO: Contratação de empresa especializada em construção civil, para implantação e modernização do ginásio de esportes (O Gerbasão), localizado neste município, conforme Contrato de Repasse n.°843728/2017/ME/CAIXA - PROCESSO N.° 2641.1037610-37/2017. O Presidente da CPL, convoca o comparecimento da empresa: **3M CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, de acordo com art. 48, § 3º da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, após a mesma ter protocolado a documentação exigida de forma correta dentro dos prazos legais, a sessão pública para abertura dos envelopes de Proposta de Preços será realizada no dia 18/03/2019, às 15:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Assis Chateaubriand, S/N - Centro - Rio Tinto - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3291-2222.

Rio Tinto - PB, 08 de março de 2019

JOSENILDO SILVA DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Josenildo Silva de Oliveira
Código Identificador:73E74A92

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 01/2019

CONTRATONº28/2018.
CONTRATANTE Prefeitura Municipal de São Domingos.
CONTRATADA:Verônica Dias Vieira, através da V & M CONTABILIDADE LTDA.
OBJETO: Consiste na prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 028/2018 para o dia 16/02/2020
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:Art. 57, II, da Lei 8.666/93 e Cláusula Quinta do Contrato.
JUSTIFICATIVA:Dar-se-á prorrogação do prazo contratual, por se tratar de prestação de serviços contínuos da Administração e com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração.
DATA:14 de fevereiro de 2019
ASSINATURAS:Odaísa de Cássia Queiroga da Silva Nóbrega, Prefeita do Município deSão Domingos, eVerônica Dias Vieira.

Publicado por:
Joabe de Sá Lourenço
Código Identificador:E515FEFD

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

ADMINISTRAÇAO
AVISO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA

Processo Administrativo CEPS n.º. 003/2019)

A Prefeitura de São João do Tigre (PB), por meio de sua Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado, torna pública a realização do Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal, por tempo determinado, em regime especial de Direito Administrativo, consoante às normas contidas em Edital, para a seguinte função: (01) Odontólogo – PSF, jornada de 40 horas semanais (01 vaga e 01 de cadastro de reserva) – vencimento mensal de R$ 1.879,35 e Gratificações. (02) Psicólogo – NASF, jornada de 30 horas semanais (01 vaga e 01 de cadastro de reserva) – vencimento mensal de R$ 2.000,00. (03) Nutricionista – NASF, jornada de 30 horas semanais (01 vaga e 01 de cadastro de reserva) – vencimento mensal de R$ 2.000,00. (04) Fisioterapeuta – NASF, jornada de 30 horas semanais (01 vaga e 01 de cadastro de reserva) – vencimento mensal de R$ 2.000,00. As inscrições são gratuitas, apenas presenciais e serão realizadas de 13 a 20 de Março de 2019, das 08h às 12h no Prédio da Prefeitura Municipal. Currículo e seus comprovantes devem ser entregues no ato.

São João do Tigre (PB), em 12 de Março do ano de 2019.

CYRO VICTOR DE OLIVEIRA MEDEIROS
Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo

Publicado por:
Cyro Victor de Oliveira Medeiros
Código Identificador:A7CB1171

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DA LAGOA TAPADA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2019

HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2019
Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00001/2019, que objetiva: Contratação de Empresa Especializada para: Recapeamento asfáltico em vias públicas urbanas conforme Proposta: 33429/2018 - Convênio: 866221/2018, no município de São Jose da Lagoa Tapada/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório: **Licitação Deserta**.

São José da Lagoa Tapada - PB, 11 de Março de 2019

CLAUDIO ANTONIO MARQUES DE SOUSA
Prefeito

Publicado por:
Joao Jucelio Silva do Vale
Código Identificador:E3EFF0CB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 0002/2019

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 0002/2019

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para: Reforma da Praça Frei Damião**,** no município de São Jose da Lagoa Tapada/PB. Local e Data: Na sala de Reuniões da CPL, Rua Francisca Tomaz da Silva, nº 54 – Centro – São José da Lagoa Tapada – PB. Às 09h00min horas do dia 29 de Março de 2019
Telefone: (83) 3538-1155.
E-mail:pmsaojose.licitacao@gmail.com.Edital:
www.saojoselt.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br.

São José da Lagoa Tapada - PB, 12 de Março de 2019.

JOÃO JUCELIO SILVA DO VALE
Presidente CPL

Publicado por:
Joao Jucelio Silva do Vale
Código Identificador:349E1FF2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 0003/2019

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 0003/2019
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para: Recapeamento asfáltico em vias públicas urbanas**,** no município de São Jose da Lagoa Tapada/PB. Local e Data: Na sala de Reuniões da CPL, Rua Francisca Tomaz da Silva, nº 54 – Centro – São José da Lagoa Tapada – PB. Às 14h00min horas do dia 29 de Março de 2019
Telefone: (83) 3538-1155.
E-mail:pmsaojose.licitacao@gmail.com.Edital:
www.saojoselt.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br.

São José da Lagoa Tapada - PB, 12 de Março de 2019.

JOÃO JUCELIO SILVA DO VALE
Presidente CPL

Publicado por:
Joao Jucelio Silva do Vale
Código Identificador:2727DAD6

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE DISPENSA Nº 011/2019

Ref. Processo Licitatório nº 028/2019
Interessado: Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo.
Assunto: **CONTRATAÇÃO DIRETA DOS SERVIÇOS DE APLICAÇÃO DE FORRO DE GESSO E CONFECÇÃO DE ESTANTES E BIRÔ DE GESSO.**

TERMO DE DISPENSA Nº 011/2019

Analisando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos os princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. **DE ACORDO**.
HOMOLOGO o processo sob referência e, em consequência, **ADJUDICADO** o objeto respectivo ao profissional **IWANDRO ANTONIO CARLOS DE LIMA (CPF nº 069.516704-98),** com a importância total de **R$ 3.406,00** (três mil quatrocentos e seis reais).
DETERMINO que se proceda, com **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, e fundamento no art. 24, II, da Lei n° 8.666/93, a **CONTRATAÇÃO DIRETA DOS SERVIÇOS DE APLICAÇÃO DE FORRO DE GESSO E CONFECÇÃO DE ESTANTES E BIRÔ DE GESSO**, a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas do **Município de São José do Brejo do Cruz/ PB.**
DETERMINO que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

São José do Brejo do Cruz/ PB, 01 de março de 2019.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Genilda Saraiva de Andrade
Código Identificador:013D0D6F

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO nº 028/2019 – DISPENSA Nº 011/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ/ PB; CONTRATADO: IWANDRO ANTONIO CARLOS DE LIMA (CPF nº 069.516704-98); OBJETO: serviços de aplicação de forro de gesso e confecção de estantes e birô de gesso; PRAZO PARA EXECUÇÃO: quinze (15) dias do recebimento da OES; VALOR GLOBAL: R$ 3.406,00 (três mil quatrocentos e seis reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 11 13 391 0028 2080 - MANUTENÇÃO DO TEATRO; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PF; FONTE: 0.1.001/100.000; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 1113 392 0030 2074 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESP; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PF; FONTE: 0.1.001/001.001; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 11 13 392 0030 2084 - MANUTENÇÃO DO TELECENTRO; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PF; FONTE: 0.1.001/100.000; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 24, II da Lei N° 8.666/93.

São José do Brejo do Cruz/ PB, 01 de março de 2019.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Genilda Saraiva de Andrade
Código Identificador:D85909E8

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE DISPENSA Nº 012/2019

Ref. Processo Licitatório nº 029/2019
Interessado: Secretaria Municipal de Administração.
Assunto: **CONTRATAÇÃO DIRETA PARA AQUISIÇÃO DE IMPRESSORAS, SERVIDOR E NO-BREACK.**

TERMO DE DISPENSA Nº 012/2019
Analisando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos os princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. **DE ACORDO**.
HOMOLOGO o processo sob referência e, em consequência, **ADJUDICADO** o objeto respectivo a empresa **ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAÚJO EPP (CNPJ nº 70.307.939/0001-89),** com a importância total de **R$ 12.989,00** (doze mil novecentos e oitenta e nove reais).
DETERMINO que se proceda, com **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, e fundamento no art. 24, II, da Lei n° 8.666/93, a **CONTRATAÇÃO DIRETA PARA AQUISIÇÃO DE IMPRESSORAS, SERVIDOR E NO-BREACK**, a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas do **Município de São José do Brejo do Cruz/ PB.**
DETERMINO que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

São José do Brejo do Cruz/ PB, 01 de março de 2019.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Genilda Saraiva de Andrade
Código Identificador:E73BBECF

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DAS AUTORIZAÇÕES DE COMPRA PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2019 – DISPENSA Nº 012/2019

EXTRATO DAS AUTORIZAÇÕES DE COMPRA
PROCESSO LICITATÓRIO nº 029/2019 – DISPENSA Nº 012/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ/ PB; CONTRATADA: ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAÚJO EPP (CNPJ nº 70.307.939/0001-89); OBJETO: AQUISIÇÃO DE IMPRESSORAS, SERVIDOR E NO-BREACK; PRAZO PARA ENTREGA: cinco (05) dias do recebimento das AC; VALOR GLOBAL: R$ 12.989,00 (doze mil novecentos e oitenta e nove reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 03 04 122 0003 2005 - SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO; ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; FONTE: 0.1.001/001.001; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 04 04 123 0005 2007 - SEC. MUNIC. DE PLAN. FINANÇAS; ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; ELEMENTO DE DESPESA: 0.1.001/100.000; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 24, II da Lei N° 8.666/93.

São José do Brejo do Cruz/ PB, 01 de março de 2019.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Genilda Saraiva de Andrade
Código Identificador:31147D86

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE DISPENSA Nº 013/2019

Ref. Processo Licitatório nº 031/2019
Interessado: Secretaria Municipal de Assistência Social
Assunto: **Contratação direta dos serviços de Oficineiro de Corte, Costura e pintura de produtos de cama, mesa e banho a ser ofertado para o grupo de mulheres (Elas á Luta) do CRAS.**

TERMO DE DISPENSA Nº 013/2019

Analisando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos os princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. De acordo.
HOMOLOGO o processo sob referência e, em consequência, **ADJUDICADO** o objeto respectivo a profissional **MARIA NILZETE GOMES DA COSTA** (CPF nº 328.659.534-91), com a importância global de **R$ 4.200,00** (quatro mil e duzentos reais).
DETERMINO que se proceda, com **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, e fundamento no art. 24, II, da Lei n° 8.666/93, a **Contratação direta dos serviços de Oficineiro de Corte, Costura e pintura de produtos de cama, mesa e banho a ser ofertado para o grupo de mulheres (Elas á Luta) do CRAS**, a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas do **Município de São José do Brejo do Cruz/ PB.**
DETERMINO que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

São José do Brejo do Cruz/ PB, 11 de março de 2019.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Genilda Saraiva de Andrade
Código Identificador:B73508ED

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 043/2019

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 043/2019

PROCESSO LICITATÓRIO nº 031/2019 – DISPENSA Nº 013/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ/ PB; CONTRATADA: MARIA NILZETE GOMES DA COSTA (CPF nº 328.659.534-91); OBJETO: serviços de Oficineiro de Corte, Costura e pintura de produtos de cama, mesa e banho a ser ofertado para o grupo de mulheres (Elas á Luta) do CRAS; PERÍODO VIGENCIAL: 12 de março a 12 de julho de 2019; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 14 08 244 0020 2081 - CRAS; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.36.00 - O UTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; FONTES: 0.1.001/400.000;0.1.311/410.000; VALOR GLOBAL: R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigos 24, II da Lei N° 8.666/93.

São José do Brejo do Cruz/ PB, 12 de março de 2019.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Genilda Saraiva de Andrade
Código Identificador:DA612EC3

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE DISPENSA Nº 014/2019

Ref. Processo Licitatório nº 032/2019
Interessado: Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo.
Assunto: **CONTRATAÇÃO DIRETA PARA A LOCAÇÃO DE SOM, GERADOR E BANHEIROS PARA AS COMEMORAÇÕES DAS FESTIVIDADES POPULARES ALUSIVAS AO PADROEIRO SÃO JOSÉ - FEIRINHA DE SÃO JOSÉ.**

TERMO DE DISPENSA Nº 014/2019

Analisando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos os princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. **DE ACORDO**.
HOMOLOGO o processo sob referência e, em consequência, **ADJUDICADO** o objeto respectivo a empresa **VICTOR PEREIRA DE OLIVEIRA 08285174441 (CNPJ nº 19.77.681/0001-01),** com a importância total de **R$ 4.400,00** (quatro mil e quatrocentos reais).
DETERMINO que se proceda, com **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, e fundamento no art. 24, II, da Lei n° 8.666/93, a **CONTRATAÇÃO DIRETA PARA A LOCAÇÃO DE SOM, GERADOR E BANHEIROS PARA AS COMEMORAÇÕES DAS FESTIVIDADES POPULARES ALUSIVAS AO PADROEIRO SÃO JOSÉ - FEIRINHA DE SÃO JOSÉ**, a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas do **Município de São José do Brejo do Cruz/ PB, ficando a comprovação integral da regularidade fiscal e trabalhista por ocasião da liquidação da despesa.**
DETERMINO que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

São José do Brejo do Cruz/ PB, 12 de março de 2019.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Genilda Saraiva de Andrade
Código Identificador:4C59CD87

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2019 – DISPENSA Nº 014/2019

EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO nº 032/2019 – DISPENSA Nº 014/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ/ PB; CONTRATADA: VICTOR PEREIRA DE OLIVEIRA 08285174441 (CNPJ nº 19.77.681/0001-01); OBJETO: LOCAÇÃO DE SOM, GERADOR E BANHEIROS PARA AS COMEMORAÇÕES DAS FESTIVIDADES POPULARES ALUSIVAS AO PADROEIRO SÃO JOSÉ - FEIRINHA DE SÃO JOSÉ; DATA E HORÁRIO PARA EXECUÇÃO: os equipamentos deverão ser montados e em perfeito estado para uso até às 12:00 horas do dia 17 de março de 2019; VALOR GLOBAL: R$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 11 13 392 0004 2006 – REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES E COMEMORAÇÕES; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ; FONTE: 0.1.001/001.001; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 24, II da Lei N° 8.666/93.

São José do Brejo do Cruz/ PB, 12 de março de 2019.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Genilda Saraiva de Andrade
Código Identificador:7F238180

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 037/2019

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 037/2019
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2019

CREDENCIANTE: Município de São José do Brejo do Cruz/ PB; CREDENCIADO: Sr. ALEANDRO SARAIVA AMARAL, (CPF n° 102.824.114-37); OBJETO: execução de serviços de pintor; VIGÊNCIA: 11 de março de 2019 a 25 de fevereiro de 2020; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:02 06 12 361 0007 2013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃ; 02 06 12 361 0010 2015 - FUNDEB 40 FUNDAMENTAL; 02 09 15 451 0024 2058 - SEC.MUN.OBRAS E INFRA-ESTRUTURA; 02 12 15 452 0031 2094 - SEC.DE TRANSP. E SERVIÇOS URBANOS; 02 11 13 392 0030 2074 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESP; 02 11 13 392 0030 2084 - MANUTENÇÃO DO TELECENTRO; 02 13 10 122 0015 2104 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; 02 13 10 301 0048 2036 - PROGRAMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS; 02 14 08 244 0018 2044 - SEC. MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL; ELEMENTOS DE DESPESA: 33.90.39 – outros serviços de terceiros – PJ; 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuito; 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – PF, FONTES: 0.1.001/001.001; 0.1.001/220.000; 0.1.113/262.000; 0.1.001/001.001; 0.1.001/001.001; 0.1.001/001.001; 0.1.001/100.000; 0.1.001/300.000; 0.1.001/310.000;0.1.212/310.000; 0.1.001/400.000;0.1.311/400.000; FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993, Art. 25, *caput*; SUBSCRITORES: Ana Maria da Silva Oliveira - pela Credenciante e Aleandro Saraiva Amaral – pelo Credenciado.

São José do Brejo do Cruz/ PB, 11 de março de 2019.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Genilda Saraiva de Andrade
Código Identificador:3C839AF0

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 041/2019

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 041/2019
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2019

CREDENCIANTE: Município de São José do Brejo do Cruz/ PB; CREDENCIADO: Sr. JEFFERSON SARAIVA DANTAS, (CPF n° 126.140.754-77); OBJETO: execução de serviços de pintor; VIGÊNCIA: 11 de março de 2019 a 25 de fevereiro de 2020; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:02 06 12 361 0007 2013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃ; 02 06 12 361 0010 2015 - FUNDEB 40 FUNDAMENTAL; 02 09 15 451 0024 2058 - SEC.MUN.OBRAS E INFRA-ESTRUTURA; 02 12 15 452 0031 2094 - SEC.DE TRANSP. E SERVIÇOS URBANOS; 02 11 13 392 0030 2074 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESP; 02 11 13 392 0030 2084 - MANUTENÇÃO DO TELECENTRO; 02 13 10 122 0015 2104 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; 02 13 10 301 0048 2036 - PROGRAMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS; 02 14 08 244 0018 2044 - SEC. MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL; ELEMENTOS DE DESPESA: 33.90.39 – outros serviços de terceiros – PJ; 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuito; 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – PF, FONTES: 0.1.001/001.001; 0.1.001/220.000; 0.1.113/262.000; 0.1.001/001.001; 0.1.001/001.001; 0.1.001/001.001; 0.1.001/100.000; 0.1.001/300.000; 0.1.001/310.000;0.1.212/310.000; 0.1.001/400.000;0.1.311/400.000; FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993, Art. 25, *caput*; SUBSCRITORES: Ana Maria da Silva Oliveira - pela Credenciante e Jefferson Saraiva Dantas – pelo Credenciado.

São José do Brejo do Cruz/ PB, 11 de março de 2019.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Genilda Saraiva de Andrade
Código Identificador:3EEC38AF

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 042/2019

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 042/2019
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2019

CREDENCIANTE: Município de São José do Brejo do Cruz/ PB; CREDENCIADO: Sr. MANOEL SARAIVA FILHO, (CPF n° 079.374.694-98); OBJETO: execução de serviços de pintor; VIGÊNCIA: 11 de março de 2019 a 25 de fevereiro de 2020; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:02 06 12 361 0007 2013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃ; 02 06 12 361 0010 2015 - FUNDEB 40 FUNDAMENTAL; 02 09 15 451 0024 2058 - SEC.MUN.OBRAS E INFRA-ESTRUTURA; 02 12 15 452 0031 2094 - SEC.DE TRANSP. E SERVIÇOS URBANOS; 02 11 13 392 0030 2074 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESP; 02 11 13 392 0030 2084 - MANUTENÇÃO DO TELECENTRO; 02 13 10 122 0015 2104 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; 02 13 10 301 0048 2036 - PROGRAMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS; 02 14 08 244 0018 2044 - SEC. MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL; ELEMENTOS DE DESPESA: 33.90.39 – outros serviços de terceiros – PJ; 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuito; 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – PF, FONTES: 0.1.001/001.001; 0.1.001/220.000; 0.1.113/262.000; 0.1.001/001.001; 0.1.001/001.001; 0.1.001/001.001; 0.1.001/100.000; 0.1.001/300.000; 0.1.001/310.000;0.1.212/310.000; 0.1.001/400.000;0.1.311/400.000; FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993, Art. 25, *caput*; SUBSCRITORES: Ana Maria da Silva Oliveira - pela Credenciante e Manoel Saraiva Filho – pelo Credenciado.

São José do Brejo do Cruz/ PB, 11 de março de 2019.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Genilda Saraiva de Andrade
Código Identificador:3C5749BE

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 038/2019

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 038/2019
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2019

CREDENCIANTE: Município de São José do Brejo do Cruz/ PB; CREDENCIADO: Sr. FRANCISCO LUAN FERNANDES COSTA, (CPF n° 088.890.574-24); OBJETO: execução de serviços de auxiliar de pedreiro; VIGÊNCIA: 11 de março de 2019 a 25 de fevereiro de 2020; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:02 06 12 361 0007 2013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃ; 02 06 12 361 0010 2015 - FUNDEB 40 FUNDAMENTAL; 02 09 15 451 0024 2058 - SEC.MUN.OBRAS E INFRA-ESTRUTURA; 02 12 15 452 0031 2094 - SEC.DE TRANSP. E SERVIÇOS URBANOS; 02 11 13 392 0030 2074 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESP; 02 11 13 392 0030 2084 - MANUTENÇÃO DO TELECENTRO; 02 13 10 122 0015 2104 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; 02 13 10 301 0048 2036 - PROGRAMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS; 02 14 08 244 0018 2044 - SEC. MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL; ELEMENTOS DE DESPESA: 33.90.39 – outros serviços de terceiros – PJ; 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuito; 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – PF, FONTES: 0.1.001/001.001; 0.1.001/220.000; 0.1.113/262.000; 0.1.001/001.001; 0.1.001/001.001; 0.1.001/001.001; 0.1.001/100.000; 0.1.001/300.000; 0.1.001/310.000;0.1.212/310.000; 0.1.001/400.000;0.1.311/400.000; FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993, Art. 25, *caput*; SUBSCRITORES: Ana Maria da Silva Oliveira - pela Credenciante e Francisco Luan Fernandes Costa – pelo Credenciado.

São José do Brejo do Cruz/ PB, 11 de março de 2019.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Genilda Saraiva de Andrade
Código Identificador:8F868043

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 039/2019

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 039/2019
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2019

CREDENCIANTE: Município de São José do Brejo do Cruz/ PB; CREDENCIADO: Sr. JEDSON RICARDO JORGE XAVIER, (CPF n° 709.358.394-61); OBJETO: execução de serviços de auxiliar de pedreiro; VIGÊNCIA: 11 de março de 2019 a 25 de fevereiro de 2020; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:02 06 12 361 0007 2013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃ; 02 06 12 361 0010 2015 - FUNDEB 40 FUNDAMENTAL; 02 09 15 451 0024 2058 - SEC.MUN.OBRAS E INFRA-ESTRUTURA; 02 12 15 452 0031 2094 - SEC.DE TRANSP. E SERVIÇOS URBANOS; 02 11 13 392 0030 2074 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESP; 02 11 13 392 0030 2084 - MANUTENÇÃO DO TELECENTRO; 02 13 10 122 0015 2104 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; 02 13 10 301 0048 2036 - PROGRAMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS; 02 14 08 244 0018 2044 - SEC. MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL; ELEMENTOS DE DESPESA: 33.90.39 – outros serviços de terceiros – PJ; 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuito; 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – PF, FONTES: 0.1.001/001.001; 0.1.001/220.000; 0.1.113/262.000; 0.1.001/001.001; 0.1.001/001.001; 0.1.001/001.001; 0.1.001/100.000; 0.1.001/300.000; 0.1.001/310.000;0.1.212/310.000; 0.1.001/400.000;0.1.311/400.000; FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993, Art. 25, *caput*; SUBSCRITORES: Ana Maria da Silva Oliveira - pela Credenciante e Jedson Ricardo Jorge Xavier – pelo Credenciado.

São José do Brejo do Cruz/ PB, 11 de março de 2019.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Genilda Saraiva de Andrade
Código Identificador:51DC8C56

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 040/2019

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 040/2019 INEXIGIBILIDADE Nº 001/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2019

CREDENCIANTE: Município de São José do Brejo do Cruz/ PB; CREDENCIADO: Sr. MAURICIO DUTRA DE MORAIS, CPF n° 017.735.524-73; OBJETO: execução de serviços de auxiliar de pedreiro; VIGÊNCIA: 11 de março de 2019 a 25 de fevereiro de 2020; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:02 06 12 361 0007 2013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃ; 02 06 12 361 0010 2015 - FUNDEB 40 FUNDAMENTAL; 02 09 15 451 0024 2058 - SEC.MUN.OBRAS E INFRA-ESTRUTURA; 02 12 15 452 0031 2094 - SEC.DE TRANSP. E SERVIÇOS URBANOS; 02 11 13 392 0030 2074 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESP; 02 11 13 392 0030 2084 - MANUTENÇÃO DO TELECENTRO; 02 13 10 122 0015 2104 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; 02 13 10 301 0048 2036 - PROGRAMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS; 02 14 08 244 0018 2044 - SEC. MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL; ELEMENTOS DE DESPESA: 33.90.39 – outros serviços de terceiros – PJ; 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuito; 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – PF, FONTES: 0.1.001/001.001; 0.1.001/220.000; 0.1.113/262.000; 0.1.001/001.001; 0.1.001/001.001; 0.1.001/001.001; 0.1.001/100.000; 0.1.001/300.000; 0.1.001/310.000;0.1.212/310.000; 0.1.001/400.000;0.1.311/400.000; FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993, Art. 25, *caput*; SUBSCRITORES: Ana Maria da Silva Oliveira - pela Credenciante e Mauricio Dutra de Morais – pelo Credenciado.

São José do Brejo do Cruz/ PB, 11 de março de 2019.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Genilda Saraiva de Andrade
Código Identificador:AC49362F

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2019

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2019 PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2019 – PROC. LICITATÓRIO N° 014/2019

CONTRATANTE: Município de São José do Brejo do Cruz/ PB; PROMITENTE CONTRATADA: AMADEU SILVA 09731067434, CNPJ nº 30.493.048/0001-40; OBJETO: Registro de Preço para possível aquisição gradativa de gêneros alimentícios; VALOR GLOBAL: R$ 1.075.701,00 (um milhão, setenta e cinco mil setecentos e um reais); VALIDADE: 08 de março de 2019 a 08 de março de 2020; MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial; SUBSCRITORES: Ana Maria da Silva Oliveira – Pelo Promitente Contratante e Bruno de Oliveira Silva - Pela Promitente Contratada.

São José do Brejo do Cruz/ PB, 08 de março de 2019.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Genilda Saraiva de Andrade
Código Identificador:44DA4845

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2019

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2019 PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2019 – PROC. LICITATÓRIO N° 014/2019

CONTRATANTE: Município de São José do Brejo do Cruz/ PB; PROMITENTE CONTRATADA: MARCOS ANTONIO DANTAS - ME, CNPJ nº 12.160.512/0001-02; OBJETO: Registro de Preço para possível aquisição gradativa de gêneros alimentícios; VALOR GLOBAL: R$ 110.490,00 (cento e dez mil quatrocentos e noventa reais); VALIDADE: 08 de março de 2019 a 08 de março de 2020; MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial; SUBSCRITORES: Ana Maria da Silva Oliveira – Pelo Promitente Contratante e Marcos Antônio Dantas - Pela Promitente Contratada.

São José do Brejo do Cruz/ PB, 08 de março de 2019.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Genilda Saraiva de Andrade
Código Identificador:56DE4055

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2019

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2019 PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2019 – PROC. LICITATÓRIO N° 017/2019

CONTRATANTE: Município de São José do Brejo do Cruz/ PB; PROMITENTE CONTRATADA: LUANA DANTAS - ME, CNPJ nº 09.041.189/0001-35; OBJETO: Registro de Preços para possível aquisição gradativa de pneus, câmaras de ar e protetores, de procedência nacional, certificados pelo IN METRO; VALOR GLOBAL: R$ 85.898,00 (oitenta e cinco mil oitocentos e noventa e oito reais); VALIDADE: 08 de março de 2019 a 08 de março de 2020; MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial; SUBSCRITORES: Ana Maria da Silva Oliveira – Pelo Promitente Contratante e Edilson Bispo de Jesus - Pela Promitente Contratada.

São José do Brejo do Cruz/ PB, 08 de março de 2019.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Genilda Saraiva de Andrade
Código Identificador:3BE3C8A4

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2019

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2019 PREGÃO PRESENCIAL N° 007/2019 – PROC. LICITATÓRIO N° 018/2019

CONTRATANTE: Município de São José do Brejo do Cruz/ PB; PROMITENTE CONTRATADA: **REPECAL – RENOVADORA DE PNEUS CAICÓ LTDA**, CNPJ nº 12.704.516/0001-04; OBJETO: Registro de Preço para possível contratação gradativa dos serviços de recauchutagem e vulcanização a frio de pneus; VALOR GLOBAL: R$ 215.260,00 - (duzentos e quinze mil, duzentos e sessenta reais); VALIDADE: 11 de março de 2019 a 11 de março de 2020; MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial; SUBSCRITORES: Ana Maria da Silva Oliveira – Pelo Promitente Contratante e Flávio Dantas de Araújo Junior - Pela Promitente Contratada.

São José do Brejo do Cruz/ PB, 11 de março de 2019.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Genilda Saraiva de Andrade
Código Identificador:7DB6FB47

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 035/2019

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 035/2019
PREGÃO PRESENCIAL N° 008/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 021/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ/PB; CONTRATADA: JOÃO PINHEIROS GOMES - ME, CNPJ n° 02.780.877/0001-78; OBJETO: Contratação gradativa de serviços funerários; VALOR GLOBAL: R$ 21.510,00 (vinte e um mil quinhentos e dez reais); VIGENCIA: 11 de março de 2019 a 31 de dezembro de 2019; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 02 14 08 244 0018 2044 – Sec. Assistência Social; Elementos de despesa: 33.90.39 – outros serviços de terceiros – PJ; Fontes: 0.1.311/400, 0.1.311/400 – MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial; SUBSCRITORES: Ana Maria da Silva Oliveira – Pelo Promitente Contratante e Uermeson Dantas da Silva - Pela Promitente Contratada.

São José do Brejo do Cruz/PB, 11 de março de 2019.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Genilda Saraiva de Andrade
Código Identificador:0EFB203B

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 002/2019

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 002/2019
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016/ 2017
PREGÃO PRESENCIAL N° 009/2017 – PROC LICITATÓRIO MSJBC/ PB N° 020/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ/ PB; CONTRATADA: D C DE ARAÚJO JÚNIOR-ME; OBJETO: prorrogação do período vigencial do contrato administrativo em referência para o licenciamento de uso dos softwares: Folha de Pagamento, Controle Financeiro, controle de Ponto Eletrônico e Sistema de protocolo e gerenciamento eletrônico de documentos, e execução dos serviços de desenvolvimento, hospedagem e manutenção de Site Institucional com Portal de Transparência; VIGÊNCIA: 11 de março de 2019 a 11 de março de 2020; VALOR: R$ 31.800,00 (Trinta e um mil e oitocentos reais); SUBSCRITORES: Ana Maria da Silva Oliveira – pelo Contratante e Davi Costa de Araújo Junior – pela Contratada.

São José do Brejo do Cruz/ PB, 01 de março de 2019.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Genilda Saraiva de Andrade
Código Identificador:E802D757

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 003/2019

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 003/2019
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/ 2017
PREGÃO PRESENCIAL N° 009/2017 – PROC LICITATÓRIO MSJBC/ PB N° 020/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ/ PB; CONTRATADA: A.O.S SOFTAWARE LTDA-ME; OBJETO: prorrogação do período vigencial do contrato administrativo em referência para o Licenciamento de Uso de Softwares de Contabilidade Pública integrado com licitação e os módulos PATRIMÔNIO e ENSINO; VIGÊNCIA: 11 de março de 2019 a 11 de março de 2020; VALOR: R$ 24.300,00 (vinte e quatro mil e trezentos reais); SUBSCRITORES: Ana Maria da Silva Oliveira – pelo Contratante e Adriano Mendes de Sousa – pela Contratada.

São José do Brejo do Cruz/ PB, 01 de março de 2019.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Genilda Saraiva de Andrade
Código Identificador:67D66F59

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/ 2019 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/ 2018

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/ 2019 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/ 2018
PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 010/2018

CONTRATANTE: Município de São José do Brejo do Cruz/ PB; CONTRATADA: CONNECT LINE SERVIÇOS DE PROVEDOR DE INTERNET LTDA (CNPJ nº 20.371.998/0001-48); OBJETO: prorrogação do período vigencial; VIGÊNCIA: 01 de março de 2019 a 30 de abril de 2019; VALOR DO ADITIVO: R$ 2.168,00 (dois mil cento e sessenta e oito reais); SUBSCRITORES: Ana Maria da Silva Oliveira - pelo Contratante e Karllyano Alemberg Fernandes Filgueiras – pela Contratada.

São José do Brejo do Cruz/ PB, 28 de fevereiro de 2019.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Genilda Saraiva de Andrade
Código Identificador:BBACD842

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO

GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO ESPECIAL DE CERTIFICAÇÃO DE ENQUADRAMENTO FUCIONAL

EDITAL 003

RESULTADO FINAL DA ANÁLISE DAS SITUAÇÕES DE DISPENSA DE CONCURSO E SELEÇÃO PÚBLICA.

A Comissão Especial de Enquadramento Funcional, criada pelo disposto no parágrafo 1º do artigo 8º da Lei Municipal n.º. 419/2018, e instituída por meio da Portaria PMSSU/GCPE n.º. 145/2018, de 16 de novembro de 2018, na forma estabelecida no artigo 9º da mesma Lei Municipal n.º. 419/2018 e Item 6 do Edital 001-2018, considerando que decorridos os prazos legais não foram impetrados recursos conforme trata o Item 7 do Edital 001-2018, faz saber a que os nomes dos Agentes Comunitário de Saúde (ACS) certificados em situação prevista no parágrafo único do artigo 2º da Emenda Constitucional n.º. 51/2006 e artigo 9º da Lei Federal n.º. 12.994/2014, para fins de dispensa de concurso ou processo de seleção simplificada e consequente anotação de ingresso no quadro efetivo de pessoal da Poder Executivo, sendo eles:

Nome: Processo Administrativo Matrícula
- Antonio Carlos Gomes da Costa 001/2018 nº 314
- Cátia Geane Freitas da Silva 006/2018 nº 309
- Doralice de Fátima do Nascimento 002/2018 nº 308
- Eva Lúcia Meneses dos Santos 005/2018 nº 310
- Ilma Ferreira da Silva Lima 007/2018 nº 312
- Manoel José Tavares dos Santos 004/2018 nº 313
- Valdeci Pereira da Silva 003/2018 nº 311

São Sebastião do Umbuzeiro (PB), em 12 de março do ano de 2019.

HÉRICA MARIA TEIXEIRA MEDEIROS
Membro

DANILO CORREIA DA SILVA
Membro

FLÁVIA MARIA FERREIRA NEVES
Membro

Publicado por:
João Paulo Pereira da Silva
Código Identificador:A8BF7566

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

CPL
EXTRATO DE ADITIVO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ

EXTRATO DE ADITIVO
OBJETO: Locação de um veículo tipo Ônibus - transporte de pacientes Sapé/João Pessoa/Sapé. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00006/2018. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Sapé e: CT Nº 00006/2018 - Gilvan Bandeira de Souza Excursões - ME - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 29.01.19

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:4E40316C

CPL
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00003/2019

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00003/2019
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00003/2019, que objetiva: Execução dos serviços de reforma na Farmácia da Secretaria de Saúde; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ALDECIR GAZOLLA EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES EIRELI - ME - R$ 16.808,03.

Sapé - PB, 01 de Março de 2019

MARIA DAS GRAÇAS FELICIANO DE MEDEIROS
Secretária

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:98CCE66E

CPL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00003/2019. OBJETO: Execução dos serviços de reforma na Farmácia da Secretaria de Saúde. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Saúde.. RATIFICAÇÃO: Secretária, em 01/03/2019.

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:7240AA58

CPL
EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Execução dos serviços de reforma na Farmácia da Secretaria de Saúde. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00003/2019. DOTAÇÃO: Recursos Proprios do Fundo Municipal de Saúde: 11.00 - Fundo Municipal de Saúde. 10.302.3007.1078 - Construir/Reformar/Ampliar Unidades de Saúde. 4490.51.01 - Obras e Instalações. VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Sapé e: CT Nº 00019/2019 - 01.03.19 - ALDECIR GAZOLLA EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES EIRELI - ME - R$ 16.808,03.

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:A363C708

CPL
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00004/2019

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00004/2019
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00004/2019, que objetiva: Execução dos serviços de elaboração de projeto complementar de combate a incêndio e pânico do Hospital Municipal e de Unidade de Pronto Atendimento, junto a Secretaria de Saúde deste Município; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MDK SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - R$ 14.350,00.

Sapé - PB, 01 de Março de 2019

MARIA DAS GRAÇAS FELICIANO DE MEDEIROS
Secretária

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:94CD7937

CPL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00004/2019. OBJETO: Execução dos serviços de elaboração de projeto complementar de combate a incêndio e pânico do Hospital Municipal e de Unidade de Pronto Atendimento, junto a Secretaria de Saúde deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Saúde.. RATIFICAÇÃO: Secretária, em 01/03/2019.

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:926284E4

CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Execução dos serviços de elaboração de projeto complementar de combate a incêndio e pânico do Hospital Municipal e de Unidade de Pronto Atendimento, junto a Secretaria de Saúde deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00004/2019. DOTAÇÃO: Recursos Proprios do Fundo Municipal

de Saúde: 11.00 - Fundo Municipal de Saúde. 10.302.3007.2104 - Manutenção do Hospital 10.302.3007.2111 - Manter atividades de Unidade de Pronto Atendimento - UPA 3390.39.01 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Sapé e: CT Nº 00020/2019 - 01.03.19 - MDK SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - R$ 14.350,00.

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:E7CB0863

CPL
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2019

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2019
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00006/2019, que objetiva: Aquisição parcelada de frutas e verduras diversas - pronta entrega - Secretaria de Saúde; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório: **Licitação Fracassada**.

Sapé - PB, 01 de Março de 2019

MARIA DAS GRAÇAS FELICIANO DE MEDEIROS
Secretária

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:27AB4823

CPL
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2019

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2019
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00007/2019, que objetiva: Aquisição parcelada de refeições e lanches mediante requisição diária e periódica - pronta entrega; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório: **Licitação Deserta**.

Sapé - PB, 01 de Março de 2019

MARIA DAS GRAÇAS FELICIANO DE MEDEIROS
Secretária

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:B24979A9

CPL
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2019

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2019
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00008/2019, que objetiva: Aquisição parcelada de frutas e verduras diversas - pronta entrega; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório: **Licitação Fracassada**.

Sapé - PB, 01 de Março de 2019

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:479BD97B

CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00016/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00016/2019

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Orcine Fernandes, S/Nº - Centro - Sapé - PB, às 09:00 horas do dia 26 de Março de 2019, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Execução dos serviços de transporte de estudantes, com a utilização de veículo apropriado. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Municipal nº. 2051/2005. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 8146-1430. E-mail: cplsape1@gmail.com.Edital: www.sape.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br.

Sapé - PB, 12 de Março de 2019

MARCELO DE SOUZA PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:923BDC60

CPL
TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2019

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Orcine Fernandes, S/Nº - Centro - Sapé - PB, às 08:00 horas do dia 01 de Abril de 2019, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Execução dos serviços de reposição de pavimentação em paralelepípedos e rejuntamento com betume e pedrisco em diversas ruas neste Município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 8146-1430. E-mail: cplsape1@gmail.com.Edital: www.sape.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br.

Sapé - PB, 12 de Março de 2019

MARCELO DE SOUZA PEREIRA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:D507A1F8

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

CAMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE
ATA DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO ORDINÁRIO DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 25 DE FEVEREIRO 2019

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de fevereiro de 2019 (dois mil e dezenove), as 19:30 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Soledade, na sede própria, situada à rua José Francisco de Araújo, 57ª - 1º andar, sob a Presidência do vereador José Alves de Miranda Neto, após verificação de quórum feita pelo 1º secretário Reginaldo Gomes Falcão, registrou-se a presença de todos os vereadores. Não havendo discussão a ata da sessão anterior foi proclamada aprovada. Em seguida o Presidente autorizou leitura das matérias constante no pequeno expediente: Projeto Lei nº 007/2019 Dispõe sobre a eleição de diretores e vice-diretores das escolas da rede municipal de ensino, para integrar a lista tríplice, de autoria do Poder Executivo; Projeto Lei nº 008/2019institui o programa de coleta seletiva de lixo eletrônico e tecnológico, na zona rural e urbana do Município de Soledade-PB, de autoria do vereador Wellington Di

Karlos;Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2019Aprova o parecer PPL-TC nº 00219-18, relativa a prestação de contas do Município de Soledade, exercício 2017, tendo como gestor responsável Geraldo Moura Ramos, autor TCE/PB; Indicação nº 005/2019 de autoria do Vereador Reginaldo Gomes Falcão. Em seguida o Presidente declarou o Tema Livre, na ocasião foi a Tribuna o senhor Cleiton Almeida Presidente do IPSOL, conforme convocação do Requerimento nº 001/2019 de autoria do vereador Wellington Di Karlos, na ocasião fez uma explanação da situação financeira do Instituto e respondeu perguntas dos vereadores. Em seguida o Presidente declarou aberta a Ordem do Dia: Veto Total nº 001/2018 Interposto ao Projeto de Lei nº 022/2018 Dispõe sobre a denominação da Creche Municipal no bairro Gouveião, e dá outras providências, de autoria do Poder Executivo, não havendo discussão, deu-se início a votação secreta, a ordem de votação foi por ordem cronológica do resultado da ultima eleição em 2016, terminada a votação o Veto foi acatado por 08 (oito) votos a favor e 01 (um) voto contra; Veto Total nº 002/2018 interposto ao Projeto de Lei nº 023/2018, Dispõe sobre a criação e funcionamento do canil municipal e dá outras providências, de autoria do Poder Executivo, na discussão foi a tribuna o vereador Julio César Garcia, deu-se início a votação secreta, a ordem de votação foi por ordem cronológica do resultado da ultima eleição em 2016, que seguiu o rito para os demais vetos, terminada a votação o Veto foi acatado por 06 (seis) votos a favor e 03 (três) voto contra; Veto Total nº 003/2018 interposto ao Projeto de Lei nº 021/2018, que dispõe sobre sinalização de trânsito da zona urbana, placas de identificação das ruas, povoados e sítios e dá outras providências, de autoria do Poder Executivo, de autoria do Poder Executivo, na oportunidade foi a tribuna o vereador Alexandre Gomes, em votação o veto foi acatado por 06 (seis) votos a favor e 03 (três) votos contra; Veto Total nº 004/2018 interposto ao Projeto de Lei nº 022/2018, Dispõe sobre o uso de equipamentos sonoros nas vias, praças e demais logradouros públicos no âmbito do Município de Soledade/PB e dá outras providências, de autoria do Poder Executivo, na ocasião foi a tribuna o Líder do Governo na Casa vereador Julio Cesar Garcia, posto em votação o veto foi acatado por 06(seis) votos a favor e 03(três) votos contra; Projeto de Lei de conversão nº 008/2019 da Medida Provisória nº 08, de 28 de dezembro de 2018, Altera e acrescenta dispositivos na Lei nº. 482/2008, de 29 de dezembro de 2008, Institui gratificação de função, na estrutura organizacional básica da Prefeitura Municipal de Soledade, altera vencimentos e dá outras providências correlatas, de autoria do Poder Executivo, na oportunidade foi a tribuna o vereador Julio César, em votação foi aprovado por unanimidade de votos;Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2019,Aprova o parecer PPL-TC nº 00219-18, relativa á prestação de contas do Município de Soledade, exercício 2017, tendo com gestor responsável Geraldo Moura Ramos, autor TCE/PB, em discussão foi a tribuna os vereadores: Julio César Garcia e Wellington Di Karlos, posto em votação o parecerPPL-TC nº 00219-18 foi aprovado por06(seis) votos a favor e 03(três) votos contra, sendo os votos contra dos vereadores Wellington Di Karlos, José Correia (Netinho de Joaninha) e Alexandre Gomes. Não havendo nada mais a tratar o Presidente declarou a sessão encerrada. Eu, Reginaldo Gomes Falcão 1º Secretário lavrei a presente Ata.

Sala das Sessões em 25 de Fevereiro de 2019.

REGINALDO GOMES FALCÃO
1º Secretário

JOSÉ ALVES DE MIRANDA NETO
Presidente

Publicado por:
José Alves de Miranda Neto
Código Identificador:F084F821

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
PORTARIA 062/2019

Portaria nº 62/2019, Uiraúna (PB), 18 de fevereiro de 2019.

Validar Laudo de Avaliação emitido por Corretor do CRECI e determina outras providências.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 65 da Lei Orgânica do Município de Uiraúna, e nos termos do despacho exarado neste procedimento,

RESOLVE

Art. 1º Validar a avaliação feita pelo Corretor de Imóveis José Luiz do Nascimento Neto, brasileiro, casado, com escritório profissional a Avenida José Joaquim Duarte, 269, Centro, nesta cidade, inscrito no CRECI sob o n. 7.215 F 21ª Região, referente ao bem público assim descrito: uma área de terra que perfaz o total de 536,12 m², sendo deste total, uma área construída, medindo 335,23m² e uma área sem edificação, aos fundos do prédio, medindo 200,89 m². O imóvel em sua totalidade possui 37,11 m² de frente e 34,76 m² de fundo. A área construída diz respeito a edificação onde funcionava a denominada "Vaca Mecânica", e a área sem edificação diz respeito ao terreno aos fundos da "Vaca Mecânica"; e o imóvel em sua totalidade possui os seguintes limites: a Oeste, com a Rua Poeta Francisco Evaristo; ao Norte, com a Rua Adelino Correia de Queiroga; ao Leste com o Senhor Paulo de Amadeus; ao Sul com o Centro Médico Dr. Diego Galdino.
§ 1º. O laudo de avaliação expedido pelo corretor de imóveis acima especificado, apontou que o imóvel avaliado possui o valor de R$ 325.000,00 (Trezentos e vinte e cinco reais).
§ 2º Fica o imóvel avaliado na quantia de R$ 325.000,00 (Trezentos e vinte e cinco reais).
Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional, Uiraúna/PB, 18 de fevereiro de 2019.

GERALDO FERNANDES VIEIRA
Avaliador

FRANCISCA JUSSARA ALVES VIEIRA
Avaliador

PAULO HÉLIO VIEIRA
Avaliador

Publicado por:
Márcia Fernandes da Silva
Código Identificador:47C823A1

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00002/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00002/2019

Aos 13 dias do mês de Março de 2019, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Mataraca, Estado da Paraíba, localizada na Rua Daniel Toscano - Centro - Mataraca - PB, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 006/2005, de 22 de Novembro de 2005, Decreto Federal nº 7.892/2013, de 23 de Janeiro de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta

apresentada no Pregão Presencial nº 00007/2019 que objetiva o registro de preços para: Aquisição parcelada de materiais de expedientes diversos, destinados as secretarias deste Município; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA - CNPJ nº 08.898.256/0001-70.

VENCEDOR: GUEDES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - ME						
CNPJ: 24.483.944/0001-25						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
1	AGENDA EM ESPIRAL FORONI	FORINI	UND	70	39,90	2.793,00
2	AGENDA PERMANENTE CAPA DURA 192fls 145X205	FORINI	UND	70	41,00	2.870,00
3	ALFINETE P/MAPAS COLORIDOS	LARA	CX	55	12,00	660,00
4	ALMOFADA P/ CARIMBO N° 03 C/TINTA AZUL 6,7 X 11,0cm	RADEX	UND	100	14,50	1.450,00
5	ALMOFADA P/ CARIMBO N° 3 C/TINTA PRETA 6,7 X 11,0cm	RADEX	UND	100	14,50	1.450,00
6	APARELHO TELEFÔNICO 3 FUNÇÕES – MESA E PAREDE	INTELBRAS	UND	10	115,00	1.150,00
7	APARELHO TELEFÔNICO S/FIO	INTELBRAS	UND	5	229,00	1.145,00
8	APONTADOR DE 1 FURO SIMPLES	JM	UND	2700	1,20	3.240,00
9	ARQUIVO MORTO MULTIONDA OFICIO	JM	UND	600	9,70	5.820,00
10	ARQUIVO MORTO PAPELÃO OFICIO	TILIBRA	UND	500	8,62	4.310,00
11	BALÕES EM LATEX N° 7 (CORES VARIADAS)	SÃO ROQUE	PC	500	11,50	5.750,00
12	BLOCO DE LEMBRETE	NOTE FIX	UND	200	12,10	2.420,00
13	BLOCO DE LEMBRETE AUTO ADESIVO AMARELO, LARANJA E VERDE PEQUENO	NOTE FIX	UND	300	12,10	3.630,00
14	BLOCO DE LEMBRETE AUTO ADESIVO COLORIDO	NOTE FIX	UND	150	12,10	1.815,00
15	BORRACHA PONTEIRA P/ LÁPIS GRAFITE	MERCUR	UND	3200	1,35	4.320,00
16	BORRACHA PRIMA 40	MERCUR	CX	450	71,00	31.950,00
17	CADERNO BROCHURA CAPA EM PAPELÃO C/96fls	JANDAI	UND	3100	8,70	26.970,00
18	CADERNO BROCHURA PEQUENO CAPA DURA C/48fls	JANDAI	UND	1100	8,00	8.800,00
19	CADERNO BROCHURA PEQUENO CAPA DURA C/96fls	JANDAI	UND	1100	9,10	10.010,00
20	CADERNO UNIVERSITÁRIO 10 MATERIA CAP EM PAP. 200fls	JANDAI	UND	1200	30,50	36.600,00
21	CAIXA CORRESPONDENCIA DUPLA CRISTAL/FUMÊ	ACRIMET	UND	25	95,00	2.375,00
22	CAIXA CORRESPONDENCIA SIMPLES CRISTAL/FUMÊ	ACRIMET	UND	25	51,20	1.280,00
23	CAIXA CORRESPONDENCIA TRIPLA CRISTAL/FUMÊ	ACRIMET	UND	25	122,00	3.050,00
24	CALCULADORA 12 dig.	SHENG	UND	145	41,00	5.945,00
25	CANETA ESFEROGRAFICA COR AZUL, CANETA ESFEROGRAFICA, ESCRITA MÉDIA, PONTA COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, ESCRITA UNIFORME (SEM FALHAS), CORPO SEXTAVADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, RESISTENTE A PRESSÃO NORMAL A ESCRITA CX/50	YTA	CX	250	94,50	23.625,00
26	CANETA ESFEROGRAFICA COR PRETA, CANETA ESFEROGRAFICA, ESCRITA MÉDIA, PONTA COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, ESCRITA UNIFORME (SEM FALHAS), CORPO SEXTAVADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, RESISTENTE A PRESSÃO NORMAL A ESCRITA CX/50	YTA	CX	150	94,50	14.175,00
27	CANETA ESFEROGRAFICA COR VERMELHA, CANETA ESFEROGRAFICA, ESCRITA MÉDIA, PONTA COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, ESCRITA UNIFORME (SEM FALHAS), CORPO SEXTAVADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, RESISTENTE A PRESSÃO NORMAL A ESCRITA CX/50	YTA	CX	150	94,50	14.175,00
28	CAPA PARA ENCADERNAMENTO PRETA PCT C/100 TAM. A4	JM	PCT	50	107,00	5.350,00
29	CAPA PARA ENCADERNAMENTO TRANSPARENTE PCT C/100 TAM. A4	JM	PCT	50	107,00	5.350,00
30	CARBONO 1 FACE COR PRETA TAM. A4 CX C/100fls	JM	CX	45	58,00	2.610,00
31	CARBONO DUPLA FACE ROXO	JM	CX	45	69,00	3.105,00
32	CARTOLINA COMUM 60X40cm CORES VARIADAS	CARD SET	UND	1200	5,90	7.080,00
33	CARTOLINA EM CAMURÇA 50X66cm CORES VARIADAS	CARD SET	UND	800	10,20	8.160,00
34	CARTOLINA GUACHE MED. 48X66cm	CARD SET	UND	800	6,60	5.280,00
35	CARTOLINA LAMINADA ME 50X60cm	CARD SET	UND	800	9,00	7.200,00
36	CDR – 700MB 80 MINUTOS	NIPPONIC	UND	800	1,60	1.280,00
37	CLASSIFICADOR DUPLO	POLYCART	UND	1500	4,50	6.750,00
38	CLASSIFICADOR PLÁSTICO S/ELASTICO COM GRAMPO TRILHO VERMELHO, AMARELO, AZUL, VERDE, BRANCO	POLYCART	UND	1500	6,40	9.600,00
39	CLASSIFICADOR SIMPLES	POLYCART	UND	2000	5,92	11.840,00
40	CLIPS N° 0 EMBALAGEM 500gr	BACCHI	CX	200	3,30	660,00
41	CLIPS N° 1 EMBALAGEM 500gr	BACCHI	CX	200	3,30	660,00
42	CLIPS N° 2 EMBALAGEM 500gr	BACCHI	CX	200	3,30	660,00
43	CLIPS N° 3 EMBALAGEM 500gr	BACCHI	CX	200	3,30	660,00
44	CLIPS N° 4 EMBALAGEM 500gr	BACCHI	CX	200	3,34	668,00
45	CLIPS N° 5 EMBALAGEM 500gr	BACCHI	CX	200	3,34	668,00
46	CLIPS N° 6 EMBALAGEM 500gr	BACCHI	CX	110	3,30	363,00
47	CLIPS N° 8 EMBALAGEM 500gr	BACCHI	CX	200	3,30	660,00
48	COLA BASTÃO P/FOTO	MAXI	UND	150	4,20	630,00
49	COLA BRANCA DE 40g (COLA)	MAXI	CX	200	2,60	520,00
50	COLA COLORIDA COM 4 UNIDADES	MAXI	UND	800	8,80	7.040,00
51	COLA DE ISOPOR C/1000ml	MAXI	UND	90	45,70	4.113,00
52	COLA DE ISOPOR C/BICO DOSADOR 35gr	MAXI	UND	600	7,00	4.200,00
53	COLA LIQUIDA BRANCA 1000ml	MAXI	UND	150	22,00	3.300,00
54	COLA QUENTE EM BASTÃO FINO	VONDER	UND	70	3,12	218,40
55	COLA QUENTE EM BASTÃO GROSSO	VONDER	PCT	70	3,12	218,40
56	CORRETIVO LIQUIDO 18ml EMBALAGEM	MAXI	CX	100	26,00	2.600,00
57	DVD R 4GB	NIPPONIC	UND	800	2,04	1.632,00
58	EMBORRACHADO E.V.A, TAM. 600X400 2mm CORES VARIADA	EVA MAX	FOLHA	1000	11,60	11.600,00
59	EMBORRACHADO E.V.A TAM. 90X1,80m CORES VARIADAS	EVA MAX	ROLO	500	16,17	8.085,00
60	ENVELOPE BRANCO (MEIO OFICIO)	FORINI	UND	3500	0,86	3.010,00
61	ENVELOPE BRANCO 176X250mm	FORINI	UND	3500	0,53	1.855,00
62	ENVELOPE BRANCO 240X340mm (A4)	FORINI	UND	3500	0,86	3.010,00
63	ENVELOPE BRANCO 310X410mm	FORINI	UND	3500	1,05	3.675,00
64	ENVELOPE BRANCO P/ CD E DVD	FORINI	UND	1750	0,26	455,00
65	ENVELOPE CARTA OFICIO 114X229 BRANCO	FORINI	CX	45	0,97	43,65
66	ENVELOPE PARA CONVITE (AZUL/BRANCO)	FORINI	UND	1750	0,97	1.697,50
67	ESTILETE LAMINA ESTREITA CORES DIVERSAS	VONDER	UND	600	3,34	2.004,00
68	ESTILETE LAMINA LARGA CORES DIVERSAS	VONDER	UND	600	3,34	2.004,00
69	ETIQUETA BRANCA C/14	MAXPRINT	PCT	80	86,24	6.899,20
70	ETIQUETA BRANCA OFICIO	MAXPRINT	PCT	80	86,24	6.899,20

71	ETIQUETA DOURADA P/CONVITE	MAXPRINT	PCT	150	86,24	12.936,00
72	EXTRATOR DE GRAMPO EM METAL TIPO ESPÁTULA	JM	UND	150	3,77	565,50
73	FICHARIO DE MESA 5X8	ACRIMET	UND	10	97,02	970,20
74	FITA ADESIVA 50mmX12mm – CORES VARIADAS	ADERE	UND	700	3,77	2.639,00
75	FITA ADESIVA 50mm12mm DUREX	ADERE	UND	700	3,77	2.639,00
76	FITA CREPE 19mmX50mm	ADERE	UND	500	5,49	2.745,00
77	FITA DUPLA FACE 16X30	ADERE	UND	400	12,82	5.128,00
78	FITA DUPLA FACE 19X50	ADERE	UND	300	17,14	5.142,00
79	FITA DUREX PEQUENA	ADERE	UND	1500	1,98	2.970,00
80	FITA EMPACOTADEIRA 48mX40cm TRANPARENTE	ADERE	UND	400	6,30	2.520,00
81	FITA P/ IMPRESSORA EPSON LX – 300	EPSON	UND	10	12,82	128,20
82	FOLHA DE ISOPOR ESPESSURA 10mm	JM	PCT	300	15,52	4.656,00
83	FOLHA DE ISOPOR ESPESSURA 15mm	JM	PCT	300	26,51	7.953,00
84	FOLHA DE ISOPOR ESPESSURA 20mm	JM	PCT	300	32,23	9.669,00
85	FOLHA DE ISOPOR ESPESSURA 25mm	JM	PCT	300	37,62	11.286,00
86	FOLHA DE ISOPOR ESPESSURA 5mm	JM	PCT	300	10,67	3.201,00
87	FORMULÁRIO CONTINUO RAZÃO 1 VIA	MAXPRINT	CX	35	269,50	9.432,50
88	FORMULARIO CONTINUO RAZÃO 2 VIA 80c	MAXPRINT	CX	35	269,50	9.432,50
89	FORMULARIO CONTINUO RAZÃO 3 VIA 80c	MAXPRINT	CX	35	269,50	9.432,50
90	GIZ DE CERA EMBALAGEM C/12 COR AZUL (ESTACA)	KOALA	CX	2250	12,93	29.092,50
91	GLITTER ESCOLAR CORES VARIADAS	KOALA	CX	700	20,48	14.336,00
92	GRAMPEADOR 26/6 CAPACIDADE P/ GRAMPEAR 20fls	TRIS	UND	90	25,87	2.328,30
93	GRAMPEADOR 26/6 TIPO ALICATE	TRIS	UND	90	98,63	8.876,70
94	GRAMPEADOR PROFISSIONAL 100fls	TRIS	UND	15	210,21	3.153,15
95	GRAMPO 10-23/10	TRIS	CX	50	25,87	1.293,50
96	GRAMPO 26/6	TRIS	CX	200	5,82	1.164,00
97	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO	TRIS	PCT	100	20,48	2.048,00
98	GUILHOTINA A4 AUTOMÁTICA P/40fls	TRIS	UND	2	194,04	388,08
99	LÁPIS DE COR FLEX 12 CORES	KOALA	CX	1600	19,40	31.040,00
100	LÁPIS GRAFITE N.° 2 EMBALAGEM C/144pç	ELITE	CX	140	140,00	19.600,00
101	LÁPIS HIDROCOR C/12	KOALA	CX	1600	6,40	10.240,00
102	LIGA DE BORRACHA C/500g	FULGOR	PCT	30	26,50	795,00
103	LIGA DE BORRACHA C/50g	FULGOR	PCT	70	7,50	525,00
104	LIVRO DE ATA C/100fls	TILIBRA	UND	300	21,00	6.300,00
105	LIVRO DE PONTO C/1 ASSINATURA C/100 fls	TILIBRA	UND	120	24,90	2.988,00
106	LIVRO DE PONTO C/4 ASSINATURAS C/100 fls	TILIBRA	UND	120	32,20	3.864,00
107	LIVRO DE PROTOCOLO DE CORRESPONDENCIA C/100 fls	TILIBRA	UND	200	21,10	4.220,00
108	MARCADOR P/ CD E DVD NA COR AZUL OU PRETO	PILOT	UND	300	9,70	2.910,00
109	MARCADOR P/ QUADRO BRANCO AZUL	PILOT	UND	500	11,50	5.750,00
110	MARCADOR P/ QUADRO BRANCO PRETO	PILOT	UND	500	11,50	5.750,00
111	MARCADOR P/ QUADRO BRANCO VERMELHO	PILOT	UND	500	11,50	5.750,00
112	MARCADOR PERM. PINCEL AT 1100-P AZUL	PILOT	UND	500	9,50	4.750,00
113	MARCADOR PERM. PINCEL AT 1100-P PRETO	PILOT	UND	500	9,50	4.750,00
114	MARCADOR PERM. PINCEL AT 1100-P VERMELHO	PILOT	UND	500	9,50	4.750,00
115	MARCADOR PILOT 850 AZUL	PILOT	UND	500	7,40	3.700,00
116	MARCADOR PILOT 850 PRETO	PILOT	UND	500	7,40	3.700,00
117	MARCADOR PILOT 850 VERMELHO	PILOT	UND	500	7,40	3.700,00
118	MARCADOR RETRO 2.0 AZUL	PILOT	UND	150	7,40	1.110,00
119	MESA DE MODELAR EMBALAGEM C/12 CORES	KOALA	CX	1600	10,50	16.800,00
120	PAPEL A4 210X297 COLORS 75g AMARELO	COPIMAX	RESMA	150	34,40	5.160,00
121	PAPEL A4 210X297 COLORS 75g AZUL	COPIMAX	RESMA	150	34,40	5.160,00
122	PAPEL A4 210X297 COLORS 75g ROSA	COPIMAX	RESMA	150	34,40	5.160,00
123	PAPEL A4 210X297 COLORS 75g VERDE	COPIMAX	RESMA	150	34,40	5.160,00
124	PAPEL A4 RESMA COM 500 fls	COPIMAX	RESMA	6000	23,50	141.000,00
125	PAPEL ADESIVO A4 PCT C/20 FOLHAS	MAXPRINT	PCT	200	77,00	15.400,00
126	PAPEL CAMURÇA 60X40 CORES VARIADAS	JM	UND	2000	1,60	3.200,00
127	PAPEL CELOFANE 90X80cm	JM	PCT	60	42,00	2.520,00
128	PAPEL COLOR SET 48X66	MOOPEL	PCT	60	21,50	1.290,00
129	PAPEL CONTATO PLÁSTICO ADESIVO	CONTACT	ROLO	70	140,10	9.807,00
130	PAPEL CONTATO PLASTICO ADESIVO COLORIDO	CONTACT	ROLO	70	140,10	9.807,00
131	PAPEL CREPOM 2,00X48cm	JM	UND	1500	3,10	4.650,00
132	PAPEL DE PRESENTE 60cm LARGURA	JM	UND	800	6,40	5.120,00
133	PAPEL FOTOGRÁFICO C/20 fls	MASTERPRINT	CX	70	26,90	1.883,00
134	PAPEL GUACHE 50X66 CORES VARIADAS	JM	UND	900	3,30	2.970,00
135	PAPEL JORNA A4 400 fls	COPIMAX	RESMA	1000	46,30	46.300,00
136	PAPEL LAMINADO 58X48cm AMARELO	JM	UND	1500	4,20	6.300,00
137	PAPEL LAMINADO 58X48cm AZUL	JM	UND	1500	4,20	6.300,00
138	PAPEL MADEIRA 26X36cm	JM	UND	2000	3,10	6.200,00
139	PAPEL OFICIO 2	COPIMAX	RESMA	1000	45,20	45.200,00
140	PAPEL PAUTADO C/400UND	SPIRAL	PCT	300	2,00	600,00
141	PAPEL TIPO 40Kg	CREDEX	FLS	1750	2,10	3.675,00
142	PAPEL VERGE – BRANCO TAM. A4 CX C/50, CORES VARIADAS	QUALITY	CX	150	31,20	4.680,00
143	PASTA AZ TIGRADA	FORINI	UND	700	17,20	12.040,00
144	PASTA PLÁSTICA C/ABA ELÁSTICA FINA	NEW LINE	UND	500	4,50	2.250,00
145	PASTA C/ABA ELÁSTICA EM PAPELÃO	NEW LINE	UND	2000	4,30	8.600,00
146	PASTA CANELETA COR CORES VARIADAS	NEW LINE	UND	800	3,65	2.920,00
147	PASTA CATALOGO PVC C/100 ENVELOPES	DAC	UND	250	30,15	7.537,50
148	PASTA CATALOGO PVC C/50 ENVELOPES	DAC	UND	250	21,50	5.375,00
149	PASTA PLÁSTICA OF C/ELÁSTICO 18mm SOFT CORES VARIADAS	NEW LINE	PCT	150	4,30	645,00
150	PASTA PLÁSTICA OF C/ELÁSTICO 30mm SOFT CORES VARIADAS	NEW LINE	PCT	150	5,90	885,00
151	PASTA PLÁSTICA OF C/ELÁSTICO 40mm SOFT CORES VARIADAS	NEW LINE	PCT	150	6,45	967,50
152	PASTA SUSPENSA EM PAPELÃO	SPIRAL	UND	3000	3,20	9.600,00
153	PASTA SUSPENSA OF PLÁSTICA	PLASCONY	UND	1500	6,65	9.975,00
154	PERCEVEJO LATONADO C/100	BACCHI	CX	200	7,50	1.500,00
155	PERFURADOR C220 PRETO CAPACIDADE P/60fls	DRY	UND	80	145,50	11.640,00
156	PERFURADOR MÉDIO CAPACIDADE P/30fls	DRY	UND	110	94,85	10.433,50
157	PINCEL CHATO LONGO N° 06 AMARELO	CONDOR	PCT	40	8,60	344,00
158	PINCEL CHATO LONGO N° 14 AMARELO	CONDOR	PCT	40	10,75	430,00
159	PINCEL CHATO N° 2 PLÁSTICO AMARELO	CONDOR	PCT	40	6,45	258,00

160	PINCEL CHATO N° 4 PLÁSTICO AMARELO	CONDOR	PCT	40	8,60	344,00
161	PINCEL MARCA TEXTO CORES VARIADAS	PILOT	UND	450	4,30	1.935,00
162	PINCEL N° 18	CONDOR	PCT	40	35,55	1.422,00
163	PINCEL REDONDO N° 10	CONDOR	PCT	40	19,40	776,00
164	PINCEL REDONDO N° 12	CONDOR	PCT	40	28,00	1.120,00
165	PINCEL REDONDO N° 2	CONDOR	PCT	40	5,35	214,00
166	PISTOLA DE COLA QUENTE FINA	WESTERN	PCT	70	32,30	2.261,00
167	PISTOLA DE COLA QUENTE GROSSA	WESTERN	PCT	70	37,70	2.639,00
168	POLIETILENO BRANCO COM 0,7cm 0,2 PARA FAIXAS	WESTERN	METROS	10	51,70	517,00
169	PORTA CANETAS, CLIPS E LEMBRETES	ACRIMET	UND	40	32,30	1.292,00
170	PORTA CARIMBO P/6	ACRIMET	UND	18	32,30	581,40
171	PORTA LÁPIS ACRÍLICO	ACRIMET	PCT	40	21,55	862,00
172	PRANCHETA OF ACRÍLICA CRISTAL	ACRIMET	UND	300	32,30	9.690,00
173	QUADRO BRANCO 2,00X1,20	MAGITEL	UND	70	160,60	11.242,00
174	RÉGUA TRANSPARENTE 30cm	ACRIMET	UND	2500	2,10	5.250,00
175	RÉGUA TRANSPARENTE 50cm	ACRIMET	UND	350	4,05	1.417,50
176	SUPORTE P/FITA ADESIVA MÉDIO	ACRIMET	UND	60	32,30	1.938,00
177	SUPORTE P/FITA ADESIVA PEQUENA	ACRIMET	UND	60	26,90	1.614,00
178	TESOURA C/PONTA MED APROXIMADAMENTE 21cm	CIS	UND	200	12,35	2.470,00
179	TESOURA ESCOLAR S/PONTA	CIS	UND	2500	4,30	10.750,00
180	TINTA DE ALMOFADA P/CARIMBO C/40ml COR AZUL OU PRETO	PRINT	UND	130	5,35	695,50
181	TINTA P/MARC. QUADRO BCO 10ml DIVERSAS CORES	PRINT	UND	300	21,50	6.450,00
182	TINTA P/ PINCEL MARC. 20ml DIVERSAS CORES	PRINT	UND	250	26,90	6.725,00
183	TINTA PARA CARIMBO AUTOMÁTICO PRETO	PRINT	UND	115	21,50	2.472,50
184	TNT DIVERSAS CORES	JM	METROS	1600	1,50	2.400,00
TOTAL						1.185.229,38

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Mataraca firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00007/2019, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Mataraca, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00007/2019, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00007/2019 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- GUEDES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - ME.
CNPJ: 24.483.944/0001-25.
Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53 - 54 - 55 - 56 - 57 - 58 - 59 - 60 - 61 - 62 - 63 - 64 - 65 - 66 - 67 - 68 - 69 - 70 - 71 - 72 - 73 - 74 - 75 - 76 - 77 - 78 - 79 - 80 - 81 - 82 - 83 - 84 - 85 - 86 - 87 - 88 - 89 - 90 - 91 - 92 - 93 - 94 - 95 - 96 - 97 - 98 - 99 - 100 - 101 - 102 - 103 - 104 - 105 - 106 - 107 - 108 - 109 - 110 - 111 - 112 - 113 - 114 - 115 - 116 - 117 - 118 - 119 - 120 - 121 - 122 - 123 - 124 - 125 - 126 - 127 - 128 - 129 - 130 - 131 - 132 - 133 - 134 - 135 - 136 - 137 - 138 - 139 - 140 - 141 - 142 - 143 - 144 - 145 - 146 - 147 - 148 - 149 - 150 - 151 - 152 - 153 - 154 - 155 - 156 - 157 - 158 - 159 - 160 - 161 - 162 - 163 - 164 - 165 - 166 - 167 - 168 - 169 - 170 - 171 - 172 - 173 - 174 - 175 - 176 - 177 - 178 - 179 - 180 - 181 - 182 - 183 - 184.
Valor: R$ 1.185.229,38.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Mamanguape.

Mataraca - PB, 12 de Março de 2019

EGBERTO COUTINHO MADRUGA
Prefeito

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:0BC9530B